

ESTADO DO PIAUÍ MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA

PREFEITURA MUNICIPAL



RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO
REFERÊNCIA 2023



Bertolândia-PI

BERTOLÍNIA(PI), 2024

PREFEITO

Geraldo Fonseca Correia

VICE-PREFEITO

Rodrigo da Rocha Martins

CONTROLADORIA

Amâncio Almeida da Fonseca

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lúcia Rocha Veloso Correia - até 06/11/2023

Franciene da Silva Rocha- a partir de 07/11/2023

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

João Mota Feitosa

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Arnon Cantidio Arrais

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rodrigo da Rocha Martins

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ana Lúcia Borges da Mota Fonseca

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PESCA

Antonio Alves de Mezeses Filho

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE.

Daniela Caroline Duarte Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Marcos Alan Benvindo Vieira de Moraes – até 05/11/2023

Genilson Reis da Silva – a partir de 06/11/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Francisco Pereira da Silva

COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL

Darquiane Araujo Duarte

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA/PI

Daniel Correia da Fonseca- Presidente

ELABORAÇÃO E REVISÃO

Vera Lúcia Rocha Veloso Correia
Franciene da Silva Rocha
João Mota Feitosa
Arnon Cantidio Arrais
Rodrigo da Rocha Martins
Ana Lúcia Borges da Mota Fonseca
Mauriza da Silva Lima
Antonio Alves de Mezeses Filho
Daniela Caroline Duarte Oliveira
Daniel Correia da Fonseca
Darquiane Araujo Duarte
Francisco Pereira da Silva
Marcos Alan Benvindo Vieira de Morais
Genilson Reis da Silva

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	8
1.1 SOBRE O MUNICÍPIO	9
<i>Missão</i>	9
<i>Visão</i> 9	
<i>Valores</i>	9
1.2 ORGANOGRAMA DO MUNICÍPIO	9
2 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBIL	10
2.1 Planejamento	10
2.2 Gestão Financeira	11
2.2.1 Receitas	11
2.2.2 DESPESAS	12
3 GESTÃO DE PESSOAS	
4 EDUCAÇÃO	20
4.1 Caracterização	20
5 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	33
5.1 APRESENTAÇÃO	33
5.2 ATENÇÃO BÁSICA	33
6 ASSISTÊNCIA SOCIAL	44
6.1 APRESENTAÇÃO	44
6.2 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS	46
6.3 GERÊNCIA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (GESTÃO-SUAS)	47
6.4 VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	47
6.5 BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E DE APOIO SOCIOFAMILIAR	48
6.6 CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS	49
7 SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PESCA	57
8 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	61
9 COORDENAÇÃO DA DEFESA CIVIL	72
10 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA/PI	76
10.1 APRESENTAÇÃO	76
10.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	76
10.2.1 DIRETORIA EXECUTIVA	76
10.2.2 CONSELHO DELIBERATIVO	77
10.2.3 DE INVESTIMENTOS	78
10.3 ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	78
10.4 CONTRATOS E LICITAÇÕES	79
10.5 SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS	80
10.6 PLANO DE CUSTEIO	80
10.7 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	81
10.8 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	83
10.9 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	84

10.10 AVALIAÇÃO ATUARIAL 2023 - RESUMO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	85
10.11 GESTÃO DE INVESTIMENTOS.....	86
10.12 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV.....	92
10.13 CENSO PREVIDENCIÁRIO	92
10.14 PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS.....	93
10.15 REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA	93
10.16 CONSIDERAÇÕES	94
11 SETOR DE IDENTIFICAÇÃO.....	94
12 JUNTA DO SERVIÇO MILITAR.....	94
13 PROJETO PREFEITURA ITINERANTE – 4ª E 5ª EDIÇÃO COMUNIDADES PEDREIRAS E CÁGADOS.	95
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	99
15 OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO	107
16 SECRETARIA DE OBRAS	107
17 CONSIDERAÇÕES FINAIS	111

MENSAGEM INICIAL

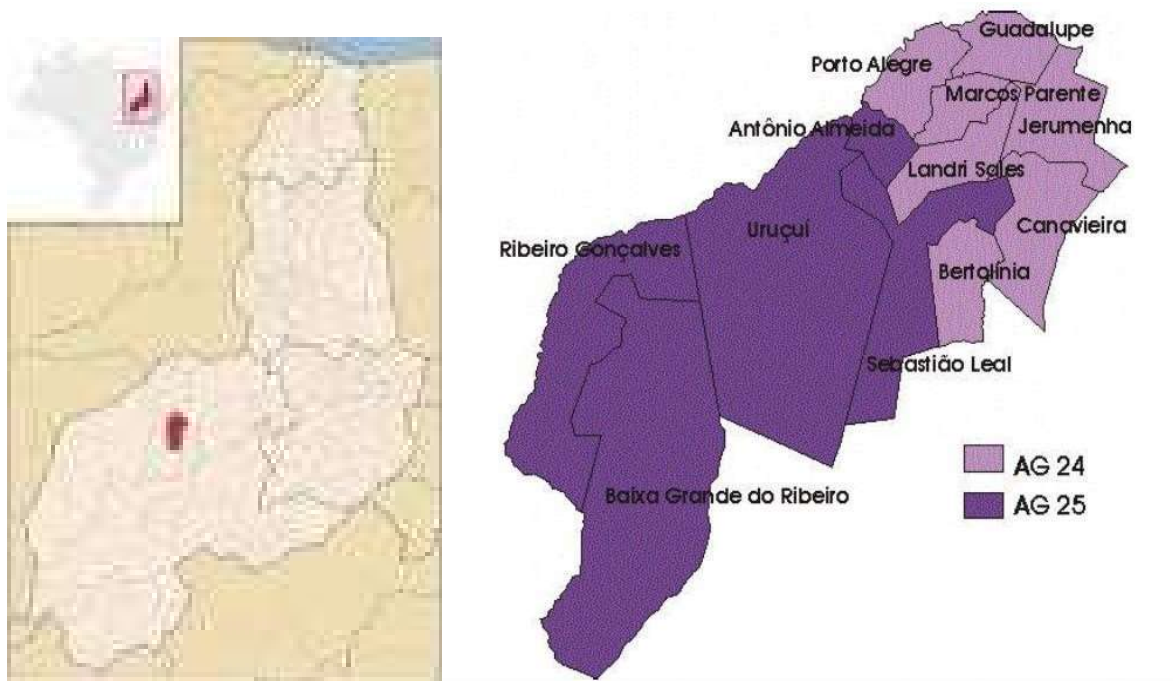
O presente documento compõe o Relatório de Gestão do município de Município de Bertolândia - PI, referente ao exercício financeiro de 2023 baseando na Instrução Normativa Nº 01/2022-TCE, de 31 de março de 2022 que visa proporcionar uma visão clara a sociedade sobre a aplicação de recursos públicos recebidos bem como planejar ações futuras do município em questão.

Ao longo deste documento procurou-se oferecer elementos de forma organizada que permitam uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão, evidenciando os resultados das ações implementadas nas Unidades Administrativas.

O ano 2023 foi de muito trabalho, mas também de muitas conquistas. A gestão buscou a garantia dos serviços essenciais à população.

Geraldo Fonseca Correia
PREFEITO MUNICIPAL

1 APRESENTAÇÃO



Bertolândia é um município brasileiro do estado do Piauí. Localiza-se a uma latitude 07°38'28" sul e a uma longitude 43°57'05" oeste, estando a uma altitude de 271 metros. Sua população estimada em 2004 era de 4.841 habitantes. Possui uma área de 1225,6 km².

O Município de Bertolândia, antiga Aparecida, tem sua origem e evolução estritamente ligada à tradição religiosa, segundo a qual, séculos atrás Nossa Senhora da Conceição Aparecida, padroeira do Município, apareceu no local em que, posteriormente, foi construído o templo religioso. Com esse

acontecimento surgiu uma grande devoção de pessoas no Lugar de Nossa Senhora, ou simplesmente Lugar da Senhora, como ficou conhecido, sendo que dito romeirismo veio aumentando, de modo que ainda hoje ali existe um concorrido festejo religioso.

Em face do crescente romeirismo, em 1799 o fazendeiro Bernardo Gonçalves de Brito, desmembrou de sua fazenda Piripiri, hoje Boa Esperança, onde se situava o lugar, meia légua de terras e doou à Igreja, tendo início, assim, a povoação.

Em 24 de julho de 1830, já existia o Distrito de Nossa Senhora Aparecida, tendo nesta data tomado posse no cargo de Juiz de Paz o cidadão Antônio André da Silva, conforme Ofício enviado ao presidente da Província, João José Guimarães e Silva.

Entretanto, as primeiras casas de telha foram construídas em número de três pelo Tte.-Cel. Bertolino Alves e Rocha, um fazendeiro da região, onde passou a morar com seus filhos e genros.

Em suma, Bertolândia é um município piauiense em constante desenvolvimento, que busca proporcionar qualidade de vida e oportunidades para seus habitantes através do investimento em áreas-chave, como educação, saúde e infraestrutura. A cidade se mostra cada vez mais promissora, atraindo novos investimentos e contribuindo para o crescimento do estado do Piauí.

1.1 SOBRE O MUNICÍPIO

Missão

Administrar com excelência os recursos públicos, servir o cidadão e promover a cidadania e garantindo a qualidade de vida da população.

Visão

Ser uma gestão que busca a sustentabilidade do Município e a excelência na prestação de serviços à comunidade.

Valores

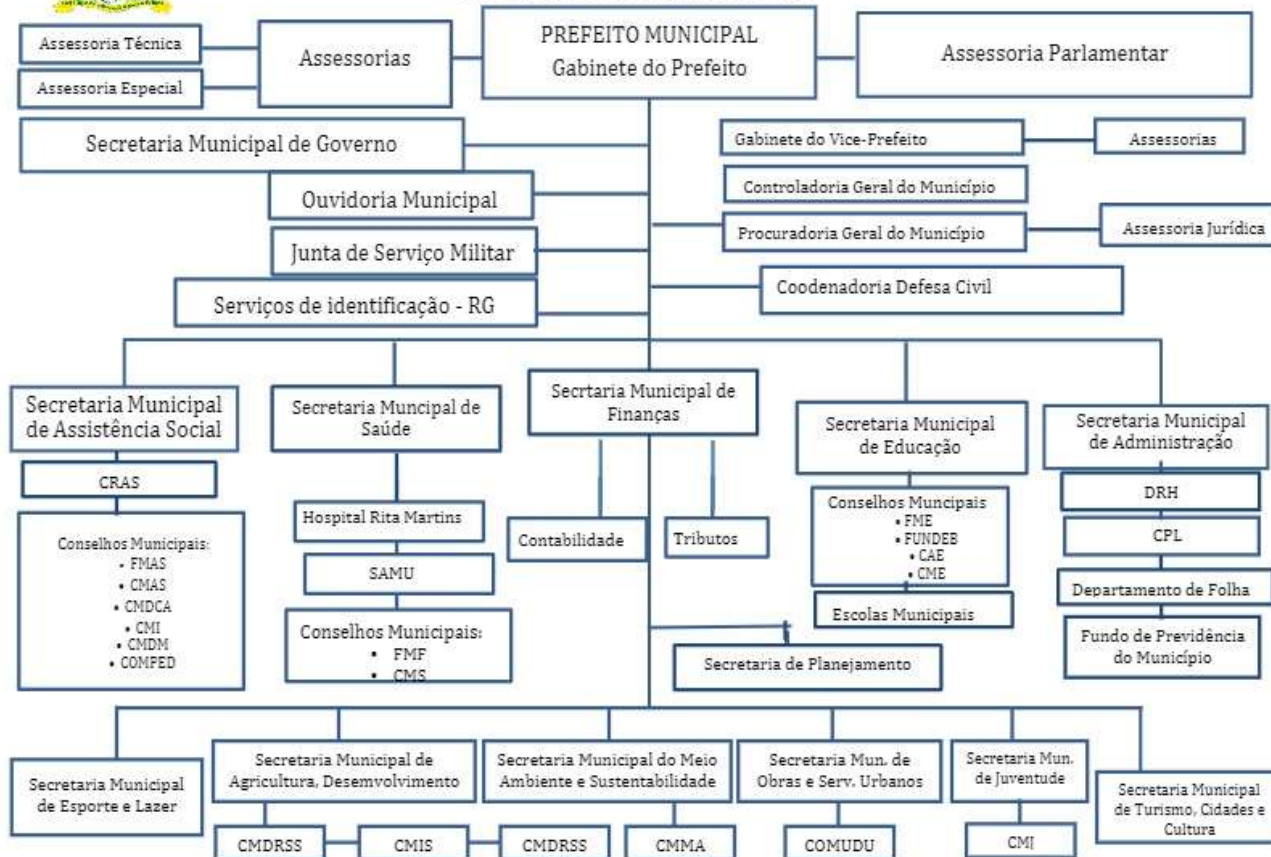
Atendimento eficiente à sociedade; Desenvolvimento social e econômico sustentável; Gestão democrática, transparente e ética; Justiça e igualdade; Cooperação e respeito.

1.2 ORGANOGRAMA DO MUNICÍPIO

Para um bom funcionamento do serviço, é necessário conhecer a organização e a hierarquização das partes que compõem o a entidade. Conforme apresenta a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Bertolândia:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA - PI ESTRUTURA ADMINISTRATIVA



2 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBIL

2.1 Planejamento

O planejamento municipal é peça fundamental na elaboração e na execução das metas e ações que determinam as diretrizes que orientarão os gestores nas tomadas de decisão, visando o bem-estar da população do município. As peças de planejamento orçamentário dão sustentação nessas tomadas de decisões e traçam os objetivos a longo, médio e curto prazo, fornecendo informações sobre as metas a serem alcançadas durante o período das quais elas tratam.

No atual sistema orçamentário nacional, estabelecido pela Constituição Federal, três são os instrumentos utilizados para a operacionalização do processo de planejamento nos entes federados: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual,

A legislação orçamentária do Município de Bertolândia - PI, vigente durante o exercício de 2023 é a seguinte:

DESCRIÇÃO	LEI
Revisão do Plano Plurianual 2022/2025	Nº 438/2022 de 11/11/2022
Lei de Diretrizes Orçamentárias Exercício de 2023	Nº 430/2022 de 28/06/2022
Lei Orçamentária Anual Exercício de 2023	Nº 437/2022 de 01/11/2022

O PPA Previsto na Constituição Federal, o Plano Plurianual (PPA) deve ser elaborado a cada quatro anos por todas as entidades da federação, Governo Federal, Estados e Municípios. Trate-se de um plano que contem as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da administração pública. Os programas, respeitada a disponibilidade de recursos, são detalhados em ações, que correspondem à estratégia a serem adotadas pelo governo municipal para alcançar os objetivos, detalhadas sem metas físicas e recursos financeiros, referências para os orçamentos anuais.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é elaborada anualmente e tem como objetivo apontar as prioridades do governo para o próximo ano. Ela orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual, baseando-se no que foi estabelecido pelo Plano Plurianual. Ou seja, é um elo entre esses dois documentos.

Na LDO Municipal devem conter, entre outros tópicos, a previsão de despesas referentes ao plano de carreiras, cargos e salários dos servidores, o controle de custos e avaliação dos resultados dos programas desenvolvidos e as condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas. Pode-se dizer que a LDO serve como um ajuste anual das metas colocadas pelo PPA, ambos definidos pelo executivo, sempre discutido através de audiências públicas.

2.2 Gestão Financeira

2.2.1 Receitas

I - RECEITA CORRENTE	R\$	37.083.955,37
- Receita Impostos, Taxas e Contribuições	R\$	1.184.622,24
- Receita de Contribuições	R\$	1.431.981,00
- Receita Patrimonial	R\$	910.966,68
- Receita Agropecuária	R\$	0,00
- Receita de Serviços	R\$	456.021,50
- Transferências Correntes	R\$	31.293.452,33
- Outras Receitas Correntes	R\$	2.758.979,79
- Contribuições (Intra)	R\$	1.287.969,43
- Outras Receita Correntes (Intra)	R\$	20.000,00
- Deduções de Receita		(-2.260.037,60)
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	9.410.829,70
- Operações de Crédito	R\$	105.460,68
- Alienação de Bens	R\$	41.171,77
- Amortização de Empréstimos	R\$	0,00
- Transferências de Capital	R\$	3.601.939,05
- Outras Receitas de Capital	R\$	167.473,13
TOTAL GERAL	R\$	41.000.000,00

2.2.2 DESPESAS

No que se refere as despesas, respeitando o princípio do equilíbrio orçamentário, a despesa inicial fixada corresponde ao mesmo valor da receita prevista, R\$ 41.000.000,00. Como apresentado acima, o município teve um deficit de arrecadação, foi pudesse executar os recursos recebidos. Que se caracteriza por quadro abaixo:

II - DESPESAS POR FUNÇÕES		
01 – Legislativa	R\$	1.191.000,00
04 – Administração	R\$	5.423.356,75
06 – Segurança Pública	R\$	7.487,64
08 – Assistência Social	R\$	1.970.623,24
09 – Previdência Social	R\$	1.836.729,43
10 – Saúde	R\$	7.653.642,59
11 - Trabalho	R\$	5.485,45
12 – Educação	R\$	14.275.482,12
13 – Cultura	R\$	457.118,59
14 – Direitos da Cidadania	R\$	67.200,16
15 – Urbanismo	R\$	2.570.572,36
16 - Habitação	R\$	45.088,51
17 – Saneamento	R\$	751.225,78
18 – Gestão Ambiental	R\$	172.068,22
20 – Agricultura	R\$	708.697,21
24 – Comunicações	R\$	41.570,29
25 – Energia	R\$	607.321,92
26 – Transporte	R\$	942.639,76
27 – Desporto e Lazer	R\$	401.124,99
28 – Encargos Especiais	R\$	737.402,34
99- Reserva de Contingência	R\$	1.134.162,65
T O T A L	R\$	41.000.000,00

II - DESPESAS POR ORGÃO		
01.00 – Câmara Municipal	R\$	1.191.000,00
02.01 – Gabinete do Prefeito	R\$	1.036.212,02
02.02 – Controladoria Geral do Município do Município de Bertolândia	R\$	110.871,45
02.03 – Secretaria Municipal de Administração	R\$	5.251.162,13
02.04 – Secretaria Municipal de Planejamento	R\$	136.199,02
02.05 – Secretaria Municipal de Finanças	R\$	194.387,15
02.06 – Secretaria Municipal de Educação	R\$	14.275.482,12
02.07 – Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo	R\$	401.124,99
02.08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	R\$	4.168.457,87
02.09 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	R\$	880.765,43
02.10 – Secretaria Municipal de Saúde	R\$	6.869.395,22
02.11 – Sec Mun de Trabalho, assuntos Com. e Assistência Social	R\$	1.976.108,69
02.12 – Hospital Municipal Rita Martins	R\$	784.247,37
02.13 – Previdência Social do Município de Bertolândia	R\$	2.928.529,43
02.14 – Procuradoria Geral do Município de Bertolândia	R\$	142.214,34
02.15 – Secretaria Municipal da Juventude	R\$	67.200,16
02.16 – Ouvidoria Geral do Município de Bertolândia	R\$	58.696,02
02.17 – Secretaria Municipal de Governo	R\$	70.828,00
02.18 – Secretaria Municipal de Cultura	R\$	457.118,59
T O T A L	R\$	41.000.000,00

As despesas também podem ser analisadas conforme função de governo, nos permitindo uma melhor análise das áreas nas quais a Prefeitura tem aplicado seus recursos. As despesas por função se apresentaram da seguinte forma, de acordo como o anexo II - RREO:

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
Educação	1.055.322,23	1.233.504,14	200.710,23	1.129.329,59	3,69	104.174,55	200.710,23	1.129.329,59	3,69	104.174,55	0,00
Ensino Fundamental	859.131,47	1.112.662,47	200.710,23	1.035.203,31	3,38	77.459,16	200.710,23	1.035.203,31	3,38	77.459,16	0,00
Educação Infantil	196.190,76	120.841,67	0,00	94.126,28	0,31	26.715,39	0,00	94.126,28	0,31	26.715,39	0,00
Cultura	13.622,86	13.622,86	0,00	0,00	0,00	13.622,86	0,00	0,00	0,00	13.622,86	0,00
Difusão Cultural	13.622,86	13.622,86	0,00	0,00	0,00	13.622,86	0,00	0,00	0,00	13.622,86	0,00
Direitos da Cidadania	1.562,80	1.562,80	0,00	0,00	0,00	1.562,80	0,00	0,00	0,00	1.562,80	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.562,80	1.562,80	0,00	0,00	0,00	1.562,80	0,00	0,00	0,00	1.562,80	0,00
Urbanismo	7.813,98	7.813,98	0,00	0,00	0,00	7.813,98	0,00	0,00	0,00	7.813,98	0,00
Serviços Urbanos	7.813,98	7.813,98	0,00	0,00	0,00	7.813,98	0,00	0,00	0,00	7.813,98	0,00
Agricultura	10.562,80	10.562,80	0,00	0,00	0,00	10.562,80	0,00	0,00	0,00	10.562,80	0,00
Abastecimento	10.562,80	10.562,80	0,00	0,00	0,00	10.562,80	0,00	0,00	0,00	10.562,80	0,00
Comunicações	781,39	781,39	0,00	0,00	0,00	781,39	0,00	0,00	0,00	781,39	0,00
Demais Subfunções	781,39	781,39	0,00	0,00	0,00	781,39	0,00	0,00	0,00	781,39	0,00
Transporte	781,39	781,39	0,00	0,00	0,00	781,39	0,00	0,00	0,00	781,39	0,00
Transporte Rodoviário	781,39	781,39	0,00	0,00	0,00	781,39	0,00	0,00	0,00	781,39	0,00
Desporto e Lazer	1.562,80	1.562,80	0,00	0,00	0,00	1.562,80	0,00	0,00	0,00	1.562,80	0,00
Desporto Comunitário	1.562,80	1.562,80	0,00	0,00	0,00	1.562,80	0,00	0,00	0,00	1.562,80	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	41.000.000,00	41.316.969,04	6.074.107,60	30.618.237,71	100,00	10.698.731,33	6.308.806,84	30.618.144,53	100,00	10.698.824,51	93,18

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO- MDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLINIA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ
1- RECEITA DE IMPOSTOS	893.836,34	636.334,74
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	37.472,72	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	60.829,03	462,54
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	789.581,07	635.872,20
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	5.953,52	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.622.252,99	14.821.208,37
2.1- Cota-Parte FPM	9.763.732,50	13.145.919,56
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	9.441.667,56	11.966.144,01
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	322.064,94	1.179.775,55
2.2- Cota-Parte ICMS	1.542.477,44	1.414.870,37
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	10.829,42	386,22
2.4- Cota-Parte ITR	206.757,62	100.265,12
2.5- Cota-Parte IPVA	98.456,01	159.767,10
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.516.089,33	15.457.543,11
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	2.260.037,60	2.413.209,51
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	868.984,72	1.136.099,21

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	10.379.655,05	7.559.005,13
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.622.363,35	4.867.755,10
6.1.1- Principal	6.528.595,64	4.855.253,51
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	93.767,71	12.501,59
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.818.291,70	1.482.053,32
6.2.1- Principal	1.818.291,70	1.482.053,32
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.878.000,00	1.152.918,37
6.3.1- Principal	1.878.000,00	1.152.918,37
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	61.000,00	56.278,34
6.4.1- Principal	61.000,00	56.278,34
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	4.268.558,04	2.442.044,00

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		7.559.005,13				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		10.035.811,00	7.890.788,40	7.890.788,40	7.890.788,40	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		8.467.118,15	6.712.974,75	6.712.974,75	6.712.974,75	0,00
10.1.1- Educação Infantil		1.295.443,46	938.801,35	938.801,35	938.801,35	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental		7.171.674,69	5.774.173,40	5.774.173,40	5.774.173,40	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS		1.568.692,85	1.177.813,65	1.177.813,65	1.177.813,65	0,00
10.2.1- Educação Infantil		107.124,81	25.715,76	25.715,76	25.715,76	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental		1.461.568,04	1.152.097,89	1.152.097,89	1.152.097,89	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de outo) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	7.890.788,40	7.890.788,40	7.890.788,40	0,00	0,00	331.783,27
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.700.477,00	4.700.477,00	4.700.477,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.551.578,35	1.551.578,35	1.551.578,35	0,00	0,00	69.525,03
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAT	1.632.133,66	1.632.133,66	1.632.133,66	0,00	0,00	479.215,29
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAT	6.599,39	6.599,39	6.599,39	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.712.974,75	6.712.974,75	6.712.974,75	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	943.516,06	943.516,06	943.516,06	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	173.406,04	173.406,04	173.406,04	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.251.908,75	6.712.974,75	6.712.974,75	89,47		
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAAT na Educação Infantil	576.459,19	943.516,06	943.516,06	81,84		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAAT em Despesa de Capital	173.937,76	173.406,04	173.406,04	15,04		
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APOÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT. (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	755.900,51	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor aplicado até o 1º Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAAT + VAAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.735.966,42	2.278.765,51	2.278.765,51	2.271.765,51	0,00	
20.1- Educação Infantil	60.642,60	2.802,00	2.802,00	2.802,00	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	2.675.323,82	2.275.963,51	2.275.963,51	2.268.963,51	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação) ⁵	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	12.778.376,47	10.169.553,91	10.169.553,91	10.162.553,91	0,00	
21.1- Educação Infantil	1.463.210,87	967.319,11	967.319,11	967.319,11	0,00	
21.1.1- Creche	44.125,22	620,00	620,00	620,00	0,00	
21.1.2- Pré-Escola	1.419.085,65	966.699,11	966.699,11	966.699,11	0,00	
21.2- Ensino Fundamental	11.315.165,60	9.202.234,80	9.202.234,80	9.195.234,80	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					2.278.765,51	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					2.413.209,51	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00	
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)					0,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(at)) + L3					0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)					4.691.975,02	

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTO E DAS DESPESA PRÓPRIAS COM SAÚDE

RRBO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

33.1.1- Pessoal Ativo	10.379.534,69	8.455.826,38	8.455.826,38	8.455.826,38	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	16.373,60	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.743.481,49	1.857.777,96	1.857.777,96	1.850.777,96	0,00
33.2- Despesas de Capital	359.704,49	182.522,87	182.522,87	182.522,87	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	359.704,49	182.522,87	182.522,87	182.522,87	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (sh)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (g)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			2.589,50	636.334,74	15.285,04
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			7.559.005,13		79.387,14
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			6.534.194,03		95.246,56
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			1.027.400,60		-574,38
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETIÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			1.027.400,60		-574,38

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTO E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLINIA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RRBO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100					
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	893.836,34	893.836,34	636.334,74	71,19					
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	37.472,72	37.472,72	0,00	0,00					
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	60.829,03	60.829,03	462,54	0,76					
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	789.581,07	789.581,07	635.872,20	80,53					
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	5.953,52	5.953,52	0,00	0,00					
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.300.188,05	11.300.188,05	13.641.432,82	120,72					
Cota-Parte FPM	9.441.667,56	9.441.667,56	11.966.144,01	126,74					
Cota-Parte ITR	206.757,62	206.757,62	100.265,12	48,49					
Cota-Parte IPVA	98.456,01	98.456,01	159.767,10	162,27					
Cota-Parte ICMS	1.542.477,44	1.542.477,44	1.414.870,37	91,73					
Cota-Parte IPI-Exportação	10.829,42	10.829,42	386,22	3,57					
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	12.194.024,39	12.194.024,39	14.277.767,56	117,09					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSSISTOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.526.663,97	3.390.295,52	3.034.097,26	89,49	3.034.097,26	89,49	3.024.620,84	89,21	0,00
Despesas Correntes	2.278.770,92	3.055.362,76	2.701.888,36	88,43	2.701.888,36	88,43	2.692.411,94	88,12	0,00
Despesas de Capital	247.893,05	334.932,76	332.208,90	99,19	332.208,90	99,19	332.208,90	99,19	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	474.721,81	374.468,81	169.986,92	45,39	169.986,92	45,39	169.986,92	45,39	0,00
Despesas Correntes	315.050,55	340.990,55	169.986,92	49,85	169.986,92	49,85	169.986,92	49,85	0,00
Despesas de Capital	159.671,26	33.478,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	100.722,19	130.722,19	125.273,57	95,83	125.273,57	95,83	125.273,57	95,83	0,00
Despesas Correntes	100.722,19	130.722,19	125.273,57	95,83	125.273,57	95,83	125.273,57	95,83	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.102.107,97	3.895.486,52	3.329.357,75	85,47	3.329.357,75	85,47	3.319.881,33	85,22	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	3.329.357,75	3.329.357,75	3.319.881,33
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.329.357,75	3.329.357,75	3.319.881,33
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	2.141.665,13	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	1.187.692,62	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orçânica Municipal)	23,32		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - (j ou k))
		Empenhadas (j)	Liquidadas (k)	Pagas (l)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (x) = (w - (y ou z))
		Empenhadas (y)	Liquidadas (z)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.466.218,27	4.466.218,27	4.608.539,41	103,19
Proveniente da União	3.628.516,87	3.628.516,87	3.903.865,05	107,59
Proveniente dos Estados	837.701,40	837.701,40	704.674,36	84,12
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.466.218,27	4.466.218,27	4.608.539,41	103,19

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.584.466,99	4.654.898,13	4.205.781,54	90,35	4.205.781,54	90,35	4.193.422,10	90,09	0,00
Despesas Correntes	3.248.018,55	4.591.639,30	4.189.818,46	91,25	4.189.818,46	91,25	4.177.459,02	90,98	0,00
Despesas de Capital	336.448,44	63.258,83	15.963,08	25,23	15.963,08	25,23	15.963,08	25,23	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	632.149,77	399.113,54	32.422,50	8,12	32.422,50	8,12	32.422,50	8,12	0,00
Despesas Correntes	357.370,28	357.370,28	32.422,50	9,07	32.422,50	9,07	32.422,50	9,07	0,00
Despesas de Capital	274.779,49	41.743,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	40.388,55	0,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	40.388,55	0,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	130.904,91	491,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	127.904,91	491,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	130.592,88	88.526,88	51.919,76	58,65	51.919,76	58,65	51.919,76	58,65	0,00
Despesas Correntes	127.592,88	88.526,88	51.919,76	58,65	51.919,76	58,65	51.919,76	58,65	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	18.031,52	18.031,52	16.602,76	92,08	16.602,76	92,08	16.602,76	92,08	0,00
Despesas Correntes	18.031,52	18.031,52	16.602,76	92,08	16.602,76	92,08	16.602,76	92,08	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.536.534,62	5.161.062,55	4.306.726,56	83,45	4.306.726,56	83,45	4.294.367,12	83,21	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (dc) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (ec) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (fc) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.111.130,96	8.045.193,65	7.239.878,80	89,99	7.239.878,80	89,99	7.218.042,94	89,72	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLJ) = (V + XXXIII)	1.106.871,58	773.582,37	202.409,42	26,17	202.409,42	26,17	202.409,42	26,17	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	40.388,55	0,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	130.904,91	491,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	130.592,88	88.526,88	51.919,76	58,65	51.919,76	58,65	51.919,76	58,65	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	118.753,71	148.753,71	141.876,33	95,38	141.876,33	95,38	141.876,33	95,38	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.638.642,59	9.056.549,07	7.636.084,31	84,32	7.636.084,31	84,32	7.614.248,42	84,07	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido de Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na interseção com a coluna "f" ou com a coluna "h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na interseção com a coluna "g" ou com a coluna "i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nele estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula (Vi/b+1) - (15 x IIIb)/100.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

4 EDUCAÇÃO

4.1 Caracterização

O processo de ensinar e aprender demanda um esforço conjunto no sentido de se agregar metas, sonhos e aspirações de modo a favorecer o pleno desenvolvimento do educando nos campos social, cultural, afetivo e cognitivo.

O ano de 2023, na visão da Secretaria Municipal de Educação de Bertolínia-Piauí, foi marcado por práticas exitosas uma vez que gestores, docentes, discentes e demais membros da comunidade escolar, foram incubidos de efetivar um trabalho com base nas diretrizes estabelecidas no plano Municipal de Educação (PME), enquanto documento que direciona a gestão na sua totalidade.

Neste sentido, as ações que seguem constituem-se um resumo do processo realizado em regime de colaboração enquanto caminho de fortalecimento da Gestão Escolar e da própria Secretaria nas suas instâncias responsáveis pela execução e monitoramento das políticas públicas.

- Reformas básicas nas escolas municipais;
- Elaboração do calendário anual;
- Elaboração do plano de ação 2023;
- Visita às escolas avaliando as condições físicas e quais as necessidades;
- Jornada Pedagógica
- Palestras nas Escolas em alusão ao Dia Nacional do Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; Drogas; Preconceito; Bulling.
- Avaliações de fluência para os alunos do 2º ano do ensino fundamental;
- Avaliação SAEPI 2º / 5º e 9º
- Formações do PPAIC
- Aplicação das provas da 17ª OBMEP;
- Apresentações de projetos de leitura;
- Seminário PPAIC (Municipal e Regional)
- Ação em alusão ao dia da água (Escola Municipal Martinho Filho)
- Festas Juninas escolares;
- Reuniões do FUNDEB;
- Entrega do material pedagógico PPAIC;
- Reforço escolar;
- Campeonato Interclasse;
- Projeto Dia das crianças;
- Semana Cultural (Gincana)

- Projeto da Consciência Negra;
- Participação e incentivo no projeto Gotas de vida (Apoio especial EJA);
- Adesão ao Renalfa
- Colóquio
- Participação da Prefeitura itinerante
- Programa Saúde Bucal em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde
- Palestras: Saúde Mental (alunos e professores)
- Programa Educa + Brasil
- Atividades Tempo Integral (Aula violão, música e muaytai)
- Preparatório SAEB / SAEPI
- Festa Dia das Mães
- Projeto Páscoa
- Caminhada Cívica (Comemoração Independência do Brasil)
- Reunião de construção do plano de ação 2024;
- Construção do calendário 2024;

Cientes do compromisso social de se elevar os índices de aprendizagem dos educandos bertolinenses, mais uma vez reafirmamos o compromisso de conferir qualidade ao ensino público por meio da pactuação de metas e a consecução dos objetivos propostos por cada instituição da Rede Municipal de Ensino para o ano corrente.

- **Jornada Pedagógica**



- **Ação em alusão ao dia da água (Escola Municipal Martinho Filho)**

Ação em alusão ao Dia Mundial da Água com alunos da Escola Municipal Martinho Filho



- Preparatório SAEB / SAEPI





- **Seminário e formação PPAIC (Municipal e Regional)**





- **Participação da Prefeitura itinerante**



- **Programa Saúde na Escola**



- Participação da Semana Cultural
- Apresentações culturais



- Torneio Interclasse

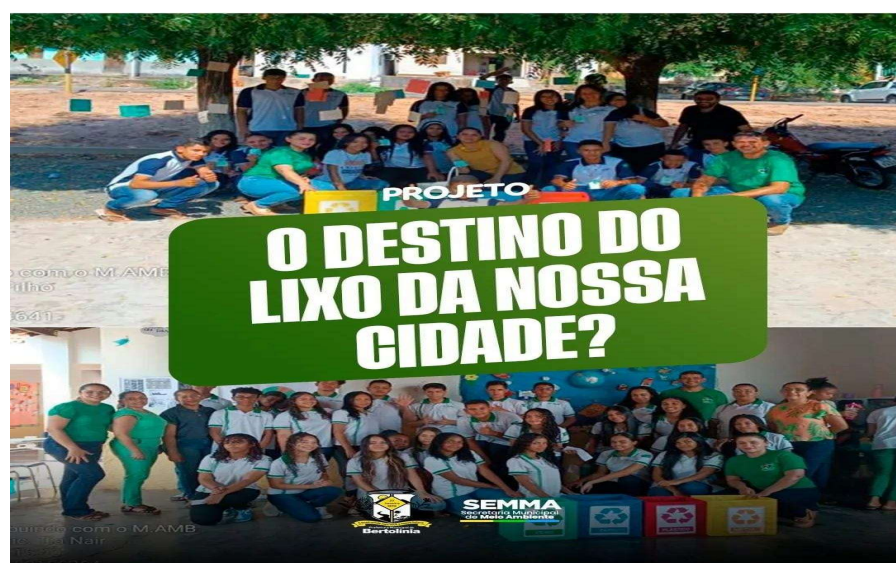


- Atividades Tempo Integral (Aula violão, música e muaythai)





- Projeto o destino do lixo em nossa cidade



- Projeto 1º Colóquio



- **Caminhada Cívica (Comemoração Independência do Brasil)**



- **Participação e incentivo no projeto Gotas de vida (Apoio especial EJA)**



ANEXOS













5 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Relatório Anual de Ações Desenvolvidas Pela Secretaria Municipal de Saúde de Bertolínia- PI 2023.

5.1 APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde (SMS) apresenta o Relatório Anual de Ações referente ao exercício 2023, que explicita o desempenho da gestão municipal do Sistema Único de Saúde (SUS).

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome completo	Rodrigo da Rocha Martins
CPF	78714915391
Cargo ou função exercida	Secretário de Saúde
Período inicial	09/2021
Período final	31/12/2023
Correio eletrônico (e-mail)	Sec.saude.bertolinia@gmail.com

5.2 ATENÇÃO BÁSICA

O município de Bertolínia-PI, dispõe de três Equipes de Saúde da Família (ESF) e três Equipes de Saúde Bucal (ESB), 2 Agentes de Combate a Endemias (ACE) e 13 Agentes Comunitários de Saúde (ACS), uma Equipe de NASF Tipo II, componentes da Atenção Básica do Município.

O município possui Prontuário Eletrônico instalado por meio do ESUS PEC, onde as informações e produções de atendimentos da AB são informadas em tempo real para o Ministério da Saúde.

Segue abaixo o consolidado de atendimentos na AB do município no ano de 2023:

DESCRIÇÃO	2023
Atendimento individual	13.123
Atendimento odontológico individual	2.160
Atividade Coletiva	145
Procedimentos individualizados	25.401
Vacinação	1.998
Visita domiciliar e territorial	47.367
Cadastro domiciliar e territorial	12.405
Cadastro individual	5.253
TOTAL	107.852

FONTE: ESUS/PEC

- **JANEIRO BRANCO**

- **Campanha informativa sobre o Janeiro Branco, mês de conscientização pela Saúde Mental –** Divulgação nas mídias sociais sobre a importância desta temática, como também disponibilização de atendimentos junto a especialistas pelo programa Telenordeste com atendimentos com Psiquiatras e atendimentos com Psicólogo presencial no município.
- **Teleconsultas com psiquiatra pelo Telenordeste no ano de 2023** Atendimentos por Teleconsulta em Psiquiatria adulto/infantil

Janeiro BRANCO
Mês de conscientização sobre a saúde mental

Atendimento psicológico
Local: Academia da Saúde
Dias: Segunda e Terça
Horário: 08:00 as 11:30 / 14:00 as 17:30

Atendimento psiquiátrico
confira na descrição como fazer o agendamento.

- **FEVEREIRO**

Campanha informativa sobre a conscientização quanto o Lupus, Fibromialgia e mal de Alzheimer e enfrentamento a leucemia - Divulgação nas mídias sociais sobre a importância desta temática.



- **MARÇO LILÁS**

Mês de conscientização a prevenção do Câncer de Colo Uterino
Foram realizadas ações nas UBS da zona urbana e rural.

Quantitativo de citopatologias realizadas no mês de março: **244 exames** citopatológicos realizados.



- **ABRIL AZUL**

Ação de Conscientização sobre o Autismo – A Equipe Multiprofissional do município através dos profissionais Psicólogo e Fonoaudiólogo realizaram a 1ª Roda de Conversa sobre o autismo com pais de crianças autista e aberto a toda a comunidade. Uma ação realizada em parceria com a Secretaria municipal de Educação que resultou em debates importantes no que se refere a continuidade do cuidado em saúde, avanços sociais e no âmbito da educação especial no município.



- **ABRIL VERDE**

Palestra Educativa sobre a Prevenção de Acidentes de Trabalho – HMRM, SAMU e CS-1



- **MAIO AMARELO** – Ação educativa conjunta entre SAMU e Polícia Militar visando a conscientização e prevenção de acidentes no trânsito.



- **JULHO LARANJA** – Ação de Saúde Bucal destinada às crianças com vistas a prevenção e tratamento junto ao público-alvo.



- **AGOSTO DOURADO** – Roda de conversa com gestantes visando a promoção do Aleitamento Materno e distribuição de kits de saúde bucal.



- **CARRETA DA MAMOGRAFIA** – Ação conjunta realizada em agosto de 2023 em parceria com o Governo do Estado através da SESAPI na realização de mamografias. Foram realizadas 150 mamografias no município.



- **OUTUBRO ROSA** – Foram realizadas ações de conscientização e prevenção ao câncer de mama através da solicitação de mamografias de rastreamento, foram realizadas ações em zona urbana e rural.

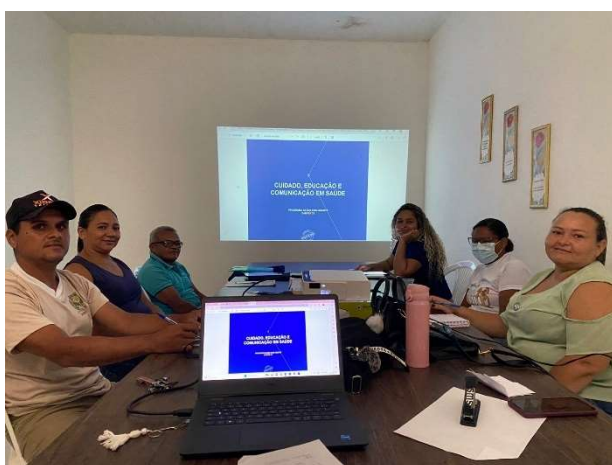


- **NOVEMBRO AZUL** – Palestra educativa em zona urbana e rural voltada aos homens na prevenção do câncer de próstata e realização de coleta de exames de PSA aos usuários do SUS.





CURSO DE FORMAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS – SAÚDE COM AGENTE – Foram capacitados ACS e ACE da zona urbana e rural do município através do Programa Saúde com Agente disponibilizado pelo Ministério da Saúde. Os profissionais desenvolveram aulas teóricas e práticas durante a qualificação.



AÇÕES DE COMBATE A DENGUE

O município desenvolveu uma ação conjunta de combate aos criadouros do mosquito da dengue, envolvendo a Secretaria de Saúde, Secretaria de Meio Ambiente e a Coordenaria de Defesa Civil.

Foram realizadas inspeções em locais de potencial acúmulo de água parada, recolhimento de materiais que poderiam se tornar criadouro, além da aplicação de sanitizante em esgotos, tanques e pneus guardados a céu aberto.



CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO



AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

O Programa Saúde na Escola (PSE) que possui como objetivo promover a saúde, reforçando a prevenção de agravos à saúde, bem como fortalecer a relação entre as redes públicas de saúde e de educação, foi executado no ano de 2023 no município de Bertolândia em 100% das escolas do município de rede municipal e estadual de ensino, alcançando 1685 alunos.

Na oportunidade foram trabalhadas diversas temáticas, dentre elas a prevenção a Dengue, Saúde Bucal (escovação supervisionada e aplicação de flúor), e ênfase na atualização vacinal com vista a ampliação das taxas vacinais no município.





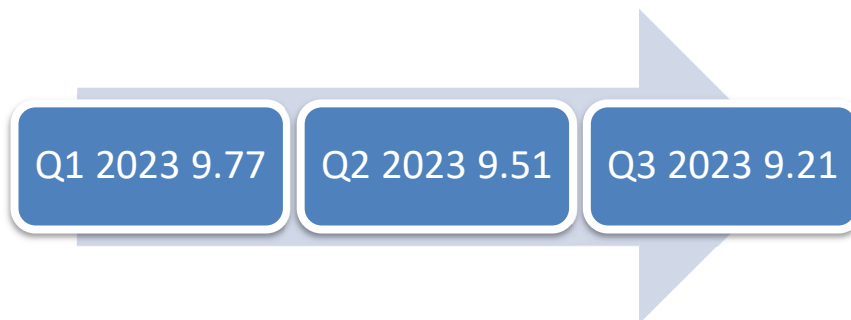
DESEMPENHO DO PREVINE BRASIL

O programa **Previne Brasil** tem como princípio a estruturação de um modelo de financiamento da Atenção Básica focado em aumentar o acesso das pessoas aos serviços da Atenção Primária e o vínculo entre população e equipe, com base em mecanismos que induzem à responsabilização dos gestores e dos profissionais pelas pessoas que assistem.

Este programa determina o valor que as gestões municipais devem receber em repasses federais. No total, são avaliados sete indicadores de pré-natal, saúde da mulher, saúde da criança e doenças crônicas.

Entre os objetivos de monitorar os indicadores estão: reconhecer os resultados alcançados e a efetividade ou a necessidade de aperfeiçoamento das estratégias de intervenção; subsidiar a definição de prioridades e o planejamento de ações para melhoria da qualidade da APS; e promover a democratização e transparência da gestão, por meio da publicização de metas e resultados alcançados.

Abaixo verificamos o desempenho através das avaliações dos quadrimestres 1,2 e 3 do ano de 2023. As equipes mantiveram notas do município satisfatória, variando de 9.21 a 9.77. Fator que demonstra a manutenção da qualidade da saúde municipal na porta de entrada que é a Atenção Básica.



6 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Relatório Anual de Ações Desenvolvidas Pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Bertolínia-PI do ano de 2023

6.1 APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) apresenta o Relatório Anual de Ações referente ao exercício 2023, que explicita o desempenho da gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome completo	Ana Lúcia Borges da Mota Fonseca
CPF	239597383-15
Cargo ou função exercida	Secretária de Assistência Social

Período inicial	01/01/2023
Período final	31/12/2023
Correio eletrônico (e-mail)	smasbertolinia@gmail.com

Durante décadas, desde o seu surgimento no Brasil, até os anos 90, a assistência social foi sinônimo de assistencialismo. Com a promulgação da Lei nº 8.742 de 07/12/93 Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, a Assistência Social passou a ser uma política pública, dever do Estado e direito do cidadão, sendo realizada por um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, onde o centro da ação social é a família, vista como elo integrador da política e como foco de programas específicos.

A assistência social passou a ser política de seguridade social não contributiva realizada por meio de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. Ela se realiza de forma integrada às políticas setoriais, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender às contingências sociais e à universalização dos direitos sociais. As ações da política de assistência social são organizadas por meio do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, que materializa o conteúdo da Lei Orgânica da Assistência Social -LOAS – Lei 8.742, de 1993, (BRASIL, 1993).

A Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, órgão gestor da Política de Assistência Social no município de **Bertolândia/PI**, tem como responsabilidade a coordenação e a organização do Sistema Único de Assistência Social no âmbito local, garantindo a integralidade da proteção socioassistencial à população a partir da oferta de serviços de forma territorializada, em quantidade e qualidade, conforme estabelecido nas normativas legais.

De acordo com o Relatório de Informações Sociais – RI do Ministério da Cidadania, em dezembro de 2023, o município de **Bertolândia/PI** possuía 1.812 famílias inscritas no Cadastro Único, o que exige do executivo municipal, intervenções eficientes que deem respostas eficazes no atendimento às necessidades básicas das referidas famílias.

No decorrer dos anos a política municipal de assistência social vem apresentando avanços e registrando realizações significativas, fruto de um trabalho árduo conduzido com responsabilidade e seriedade pelos gestores e servidores que diariamente trabalham para a consolidação das políticas públicas voltadas para a assistência social em **Bertolândia/PI**.

Importante destacar que, embora o número de infectados com a COVID 19 tenha sido menos no ano de 2023 comparado à 2022, as ações da Secretaria Municipal de Assistência Social seguiram todos os protocolos de segurança bem como as resoluções, recomendações e decretos municipais, estaduais e federais no combate a proliferação do vírus.

Nesse sentido, a secretaria orientou que mantivessem as medidas de proteção dos servidores e usuários das políticas de assistência, fazendo uso de máscaras, álcool gel, jaleco, óculos de proteção, estabelecendo o distanciamento nos atendimentos, as restrições nas visitas, a modificação na execução dos grupos e oficinas do CRAS e Serviço de Convivência bem como outras ações para redução do contágio do vírus.

Assim, o presente relatório intenciona apresentar o demonstrativo anual do exercício físico de 2023 da Gestão em Assistência Social e dos serviços socioassistenciais do município de **Bertolândia/PI**,

conforme preconiza o Sistema Único da Assistência Social - SUAS, previsto na lei nº12. 435 de 06 de Julho de 2011.

O relatório agrega itens pertinentes à implementação das ações e serviços, organizados por níveis de Proteção Social Básica, Controle Social, concessão de Benefícios Assistenciais, Transferência de Renda, além de informações sobre os equipamentos e a rede socioassistencial, contribuidores para o aprimoramento permanente dos processos de execução e produção da assistência social no Município de **Bertolândia/PI**.

O documento foi elaborado com intuito de tornar transparentes as ações da Secretaria Municipal de Assistência Social e de identificar os avanços e desafios na execução dos serviços socioassistenciais, apresentando um panorama do que foi realizado no presente ano, importando dados de execução física e financeira e registros dos serviços desenvolvidos em todo o município, o que confirma os avanços alcançados e obstáculos superados.

Assim, é possível avaliar a estrutura atual da Secretaria Municipal de Assistência Social e resultados efetivamente alcançados, de modo a subsidiar os planos para um amanhã mais sólido, pautado em uma nova trajetória com a inserção de diferentes desafios e inovações.

6.2 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

A Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS ocupa um espaço importante na Prefeitura Municipal de Bertolândia/PI, assumindo o compromisso ético e político de promover o caráter público do tripé da seguridade social estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Política Nacional de Assistência Social - PNAS.

No compromisso do Governo Municipal para com a Política de Assistência Social na cidade de Bertolândia/PI, a SEMAS assume a atribuição de consolidar essa política em âmbito municipal em consonância com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial, alicerçador de seguranças sociais, com monitoramento e avaliação de suas ações, processos e resultados, cujo objetivo é obter maior eficiência e eficácia nos investimentos públicos e efetividade no atendimento à população.

A Assistência Social é composta de um conjunto de serviços continuados de Proteção Social Básica, Especial de Média e de Alta Complexidade, através de programas, projetos, serviços e benefícios, sendo estes de caráter permanente ou eventual, fundamentais para que o município cumpra as exigências da Política Nacional da Assistência Social – PNAS.

O município dispõe de Serviços e Programas, sendo operacionalizados nos seguintes equipamentos:

QUANTIDADE	EQUIPAMENTO
01	CRAS – Centro de Referência da Assistências Social
01	SCFV – Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos
01	*CT - Conselho Tutelar
01	Sede Administrativa (Secretaria Municipal de Assistência Social)

Embora o Conselho Tutelar seja um órgão autônomo, permanente e não jurisdicional, que integram a administração pública local, em Bertolínia/PI, está vinculado orçamentário e administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social, que tem entre suas atribuições, a promoção de políticas públicas para crianças e adolescentes e, portanto, garante as condições de funcionamento desse órgão.

6.3 GERÊNCIA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (GESTÃO-SUAS)

A Gestão-SUAS tem como objetivo contribuir para aprimoramento, fortalecimento e efetivo funcionamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de forma a propiciar maior qualificação dos serviços socioassistenciais e do atendimento à população usuária da Política de Assistência Social, bem como realizar apoio técnico na gestão dos benefícios assistenciais e programas de transferência de renda, com vistas à implementação e articulação da gestão integrada de serviços, benefícios, programas e projetos, que assegurem a garantia e o acesso ao direito aos benefícios e às demais políticas públicas, visando a interrupção de ciclos intergeracionais de pobreza e de violação de direitos, na perspectiva da garantia das seguranças afiançadas pela Política Nacional de Assistência Social.

A referida Gerência é responsável por assessorar e colaborar com a prestação dos atendimentos à população de forma eficiente dos seguintes setores e/ou programas:

- Setor da Vigilância Socioassistencial;
- Setor dos Benefícios Assistenciais e de Apoio Sociofamiliar;
- Setor do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil;
- Programa de Segurança Alimentar e Nutricional.

6.4 VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

A Vigilância Socioassistencial, conforme descrito nas orientações da Vigilância Socioassistencial do SUAS (BRASIL, 2016) constitui-se como um dos objetivos estruturantes da política de assistência social brasileira, da mesma maneira que a proteção social e a defesa de direitos. Dessa forma, deve ser entendida como uma função da assistência social. Essa concepção está presente tanto no texto da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a partir das alterações realizadas nessa normativa em 2011, quanto na política Nacional de Assistência Social de 2004 (PNAS) e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB SUAS) 2012.

Assim, organiza-se como uma área de gestão da informação, dedicada a apoiar as atividades de planejamento, de supervisão e de execução dos serviços socioassistenciais por meio do provimento de dados, indicadores e análises.

No ano de 2023 (janeiro a novembro) o setor de Vigilância Socioassistencial realizou s seguintes ações:

AÇÕES	PERÍODO
Análise das informações dos equipamentos e gráficos de relatórios; <ul style="list-style-type: none"> • Treinamento nos equipamentos junto à ASSESSORIA; • Emissão e divulgação da Listagem de BPC, SISC; • Atualizações dos cadastros do SUAS; • Reuniões com a equipe do Setor de Segurança Alimentar e Nutricional e Agência de Treinamento Municipal; 	JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

<ul style="list-style-type: none"> • Reunião junto à ASSESSORIA; • Reuniões com a Gerência de Benefícios e do SUAS; • Supervisão Técnica realizada junto aos equipamentos da SEMAS; • Reunião com Vigilância Epidemiológica (municipal); • Reuniões com os equipamentos (CRAS, SCFV, CONSELHOS) • Discussão dos relatórios mensais e RMA; • Articulação do CMEAS com o governo municipal; • Atualização dos trabalhadores do Suas no CadSuas; • Elaboração de Conferências; • Lançamento Censo Suas 2022 (Orientação para os equipamentos quanto ao preenchimento dos questionários e articulação com a gestão para a inserção dos dados coletados); • Reuniões com o CRAS; • Orientação e inserção dos dados do RMA; • Articulação com o Suporte Técnico da assessoria para visitas junto aos equipamentos; • Acompanhamento de apoio, organização aos equipamentos; • Reuniões • Contatos Telefônicos para busca ativa de informações 	
---	--

6.5 BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E DE APOIO SOCIOFAMILIAR

Os Benefícios Eventuais, segundo Manual de Orientações técnicas sobre Benefícios no SUAS, é identificado como “um tipo de proteção social” que se caracteriza por sua oferta de natureza temporária para prevenir e enfrentar situações provisórias de vulnerabilidade decorrentes ou agravadas por nascimentos, mortes, vulnerabilidades temporárias e calamidades.

A concessão de serviços e benefícios tem por objetivo garantir as seguranças sociais de acolhida, convívio e sobrevivência aos indivíduos e às famílias com impossibilidade temporária de arcar, por conta própria, com o enfrentamento de situações de vulnerabilidade decorrentes ou agravadas por contingências que causam danos, perdas e riscos, desprotegendo e fragilizando a manutenção e o convívio entre as pessoas.

I. Dos Benefícios Oferecidos pelo município:

O município de Bertolínia, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme legislações, decretos e resoluções municipais, dispõe dos seguintes serviços e benefícios eventuais/assistenciais:

- Auxílio-natalidade;
- Auxílio-funeral;
- Auxílio Vulnerabilidade Temporária;
- Atendimentos às famílias em situação de Calamidade Pública;
- Atendimentos às demandas de INSS (BPC, Auxílio-doença, Cadastrar Procuração/Curatela/Representante Legal, Solicitação de Aposentadoria, Marcação de Perícia, Cadastramento do Meu INSS, Cumprimento de Exigência, Solicitação de Pensão

- Solicitação para emissão de segunda via de Certidão de Nascimento e Casamento;
- Concessão Vale-transporte
- Concessão de Cesta de alimentos – Benefícios Eventuais;
- Visita Domiciliar;
- Outros benefícios:

II – Quantitativo de atendimentos

ATENDIMENTO	QUANTIDADE
- Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	2.885
- Total de pessoas cadastradas	4.349
- Bolsa Família	3.077
- Crianças de 0 a 6 anos em acompanhamento	627
- Crianças de 7 a 14 anos em acompanhamento	1.155
- Adolescentes de 15 a 17 anos em acompanhamento	869
- Idosos em acompanhamento	649
- Participantes de palestras, oficinas e atividades coletivas	874
- Pessoas com deficiência participando do PAIF	198
- Programa Primeira Infância (Criança Feliz)	150

III. Atendimento do Setor de Serviço Social:

Para concessão de qualquer benefício do Programa de Segurança Alimentar, a oferta é mediante aos instrumentos operativos do Serviço Social, como: atendimento social, análise documental, visita técnica domiciliar e emissão de relatórios.

6.6 CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

O CRAS é uma unidade da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social, tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania. O Centro de Referência tem como público prioritário em suas ações, pessoas cadastradas nos benefícios da assistência social, no qual destacamos, o Auxílio Brasil e Benefício de Prestação Continuada (BPC) além de famílias em situação de vulnerabilidade social devido a fragilização dos vínculos familiares ou com a comunidade.

O principal serviço do CRAS é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), que tem como propósito a busca da participação da família para promover orientações e prevenir situações de vulnerabilidade ou violência assim como garantir acesso aos Direitos através de encaminhamentos e orientações técnicas.

Serviço de Proteção Integral às Famílias (PAIF):

O Serviço de Proteção Integral as Famílias (PAIF) consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.

Objetivos:

Os grupos do PAIF ofertados pelo CRAS de Bertolândia, tem a finalidade de ofertar ações socioassistenciais de prestação continuada, por meio do trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade social, tendo como objetivos:

- Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;
- Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciada;
- Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;
- Outros

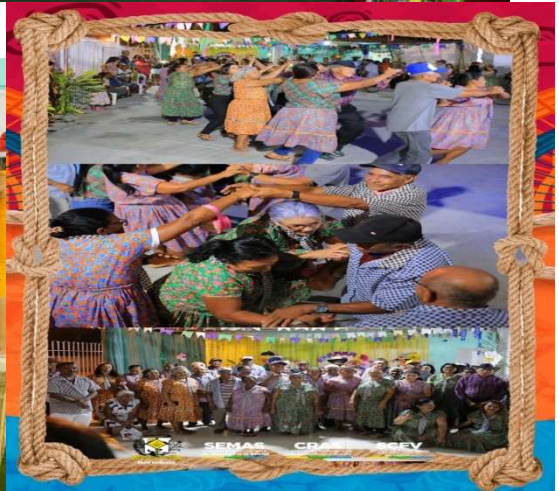
CONSELHOS DE DIREITOS;

- CMAS
- CMDCA
- DA PESSOA COM DEFICIENCIA
- DA SEGURANÇA ALIMENTAR
- DA MULHER
- DA PESSOA IDOSA

Eventos, Grupos e Reuniões organizados pela equipe do PAIF, Gestantes, Equipe Volante, Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com Deficiência e Idosos, SCFV, PCF, Prefeitura Itinerante.

- Atividades desenvolvidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV (Grupo de idosos):





- Atividades Desenvolvidas Pelo Programa Criança Feliz:





- Ação contra a exploração e o abuso sexual de crianças e adolescentes (Campanha Faça Bonito):



- Participação da SEMAS no Projeto Prefeitura Itinerante:



- Realização de evento com premiações no Dia Internacional da Mulher:





- Festa dia das Mães (SCFV e Criança Feliz):



- XIII Conferência Municipal de Assistência Social





- Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional:



- Festa Dia das Crianças 2023:





- Palestra sobre o Bolsa Família e Programas do Cadastro Único:



7 SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PESCA

INTRODUÇÃO



A Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Pesca, promove aos agricultores do município de Bertolínia condições de desenvolver atividades agrícolas sustentáveis, ofertando assistência técnica agrícola, modernizando a infraestrutura do campo, o uso da terra e, agregando valor e competitividade aos produtos para a melhor qualidade de vida da população, focando sempre no engajamento, integração, inovação, resultado, transparência e sustentabilidade.

Durante o ano de 2023 a secretaria realizou atendimento normalmente, com ações voltadas para a agricultura familiar na zona rural e urbana, tais como:

- Atendimento ao público;
- Visitas de campo aos produtores rurais;
- Reuniões nas comunidades para resolução de problemas e incentivo a participação de programas como o **PAA** e **PNAE**;
- Realização de cursos de aperfeiçoamento em parceria com o **SENAR/PI**. (Técnicas de enxertia, Prevenção e combate a Incêndios e Apicultura básica);
- Participação em reunião com membros do conselho do Território Alto Parnaíba, para qualificação dos municípios para emissão do Cadastro do Agricultor Familiar (CAF);
- Reunião com representante da CODEVASF, com o objetivo de aquisição de implemento agrícola;
- Aquisição de Trator com apoio da CODEVASF, para gradagem de terras e desenvolvimento no município;
- Continuação do Programa “**ARAÇÃO DE TERRA**”.

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO EM PARCERIA COM O SENAR/PI

- **Técnicas de enxertia**

Objetivos: Auxiliar os agricultores no processo da enxertia; apresentação das ferramentas utilizadas no processo; passo a passo do processo de enxertia; cuidados pós enxertia.





- **Prevenção e combate a Incêndios**

Curso realizado em parceria com o SENAR/Pi, Secretaria de agricultura, secretaria de meio ambiente e defesa civil municipal.

Objetivos: Treinar a brigada municipal, demonstrando a importância histórica das práticas primitivas de uso do fogo; tipos de incêndios florestais e conhecimento sobre o manejo do fogo; legislação sobre uso do fogo no meio rural e como fazer queima controlada; noções de meio ambiente e sustentabilidade; preparo da área para plantio de mudas frutíferas e nativas; realização do plantio/semearia visando o reflorestamento das áreas queimadas e/ ou desmatadas. Noções de primeiros socorros - conceito e definições atendimento a vítima de acidentes rurais com animais peçonhentos cobras, escorpião abelhas e vespas. Práticas pedagógicas; uso de extintores no combate a princípio de incêndio demonstração de situações diferentes de atendimento a vítima com acidentes rurais com animais peçonhentos, etc.





- **Curso de apicultura básica**

Objetivos: incentivar os produtores de Bertolândia para a criação de abelhas e produção de mel, aprimorando conhecimento sobre todos os materiais e indumentárias da apicultura; preparo do material e instalação de apiários; povoamento de colmeias através de enxames silvestres; manejo de colmeias; apresentação e conhecimento sobre os principais produtos das abelhas; principais doenças e pragas que atacam os enxames.





Demais atividades realizadas durante o ano de 2023 pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

- Assistência técnica rural

Objetivo: Avaliação de terrenos na área rural, com engenheiro e técnico do município.

- agendamento para serviços de preparo do solo (tratores), onde os agricultores tem subsídio de 50% do valor cobrado por hora trabalhada.
- Participação em reunião dos sindicatos do território.

Objetivo: Informações sobre o Garantia – Safra 2023/2024



- Viagens à Teresina em Busca de recursos para secretaria de agricultura, desenvolvimento econômico e pesca.

- Aquisição de cisternas para a população rural.
- Reuniões com membros do Território do Alto Parnaíba.

Objetivo: Capacitar municípios para realização do Cadastro da Agricultura familiar (CAF).



- Aquisição de novo trator em parceria com a Codevasf

Objetivo: valorizar o agricultor familiar, dando apoio na aração e preparação do solo a mais de 250 famílias, para desenvolvimento de maior produção de alimentos e geração de renda.



Diante das ações apresentadas, a Secretaria de Agricultura, em parceria com outras entidades, procurou desenvolver suas atividades: social, cultural e econômica, em prol, do desenvolvimento da agricultura familiar no município de Bertolínia-PI.

8 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, então desmembrada da Secretaria Municipal de Agricultura (Lei Municipal nº 444/2022 de 20/12/2022); com sede no Centro Administrativo (Pça. Nossa Senhora Aparecida S/N – Centro), vem através deste fazer relato das Ações Desenvolvidas no decorrer do ano de 2023. Aqui composta:

Profissionais	Função
Daniela Caroline Duarte Oliveira	Secretária
Carlos Alberto Miranda Saraiva	Coordenador de Licenciamento e Fiscalização
Rosivaldo Duarte Mesquita	Coordenador de Recursos Naturais

.A equipe procura proporcionar à Comunidade do município, condições que venha amenizar às dificuldades e contribuir, em seus aspectos: físicos, econômicos, social, sanitário, cultural, e, principalmente AMBIENTAL.

DESCRIÇÃO.

ITEM 01: Renovação da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA);



ITEM 02: Assinatura do Termo de Cooperação (nº 01/2023) que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL - PI E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLINIA - PI, OBJETIVANDO CONTRIBUIR PARA UM BOM TRABALHO DE RECUPERAÇÃO DAS NASCENTES E MARGENS DO RIACHO ESFOLADO QUE PERCORRE OS DOIS MUNICIPIOS.

2.1 – Visita e Plantio de mudas nativas, às margens, na nascente do Riacho, visando recompor e fortalecer a vegetação no entorno e ao longo do curso do riacho, amenizando assim a segurança hídrica, daquele trecho.

2.2 – Visita à Nascente do Riacho Esfolado (localidade Serra Vermelha – município de Sebastião Leal - PI).

Ação realizada em Parceria com a Secretaria Municipal de Educação, objetivando sensibilizar alunos, professores e servidores, da importância da preservação e conservação do meio ambiente e recursos naturais, onde houve por parte desta secretária e professores explanação informativa educacional no aspecto ambiental, tanto aspectos técnicos, quanto práticos; assim como, relato de pessoas da Comunidade da importância do riacho como fonte geradora de renda; das ações danosas anteriormente promovidas por proprietários, e suas consequências; como também, a importância de ações promovidas pelos municípios de Sebastião Leal e Bertolinia, quanto a realização de palestras

educativas, e plantio de mudas.



ITEM 03: Ação da Brigada Municipal de Controle e Combate a Incêndios Florestais.

- 3.1 – Criação da Brigada Municipal de Controle e Combate a Incêndios Florestais, Lei nº: 445/2022;
- 3.2 – Aquisição de equipamentos (Bomba Costal, Macacão, Capacetes, luvas, etc.);
- 3.3 – Curso de Capacitação aos Brigadistas, em seus aspectos gerais: da confecção de equipamentos; a orientações técnicas e práticas; em Parceria com a Sec. Mun. de Agricultura e SENAR/PI;
- 3.4 – Ações de Combate e Controle a Incêndios, zona Urbana e Rural.



ITEM 04: Aquisição de Decibelímetro, via Gestão Municipal;

Equipamento adquirido pela prefeitura municipal, como suporte à esta Secretária possibilitando aparato no processo de Fiscalização de Poluição Sonora, no município.

ITEM 05: Encaminhamento de ofício ao GPM de Bertolândia / PI.

O objetivo é a firmação de parceria para acompanhamento / suporte, no desempenho das ações desta secretaria no cumprimento das Leis Municipais, e recíproca, quanto ao aspecto Ambiental.

ITEM 06: Curso com os funcionários e professores da Rede Municipal de Ensino, realizado na Escola Martinho Filho: Educação Ambiental no Contexto Escolar.


O objetivo da ação é subsidiar de conhecimento técnicos e práticos aos docentes quanto da importância de se trabalhar a **Temática Ambiental** dentro do **Contexto Escolar**.



ITEM 07: Ação em Alusão ao Dia da Árvore:

- 7.1 – Poster nas Redes Sociais;
- 7.2 – Ofício ao IFPI solicitando mudas nativas;
- 7.3 – Palestra e Plantio de mudas nativas na Comunidade Máficas (Lagoa);

O objetivo da ação é proporcionar e tornar público à sociedade a importância da preservação e manutenção de espécies nativas; do corte indiscriminado de árvores e punições; da obrigatoriedade e manutenção da Cota de Área de Reserva Legal, em qualquer propriedade no Bioma CERRADO e CAATINGA, que o município se insere; e, plantio de mudas nativas em parte dos arredores da Lagoa da Comunidade Máficas.

 Bertolínia



ITEM 08: Ação em Alusão a SEMANA DO MEIO AMBIENTE.

- 8.1 – Poster nas Redes Sociais;
- 8.2 – PROGRAMAÇÃO

O objetivo da ação é trazer pra nossa sociedade, principalmente, pra crianças e adolescente, a

temática de preservação e conservação do Meio Ambiente. Aqui enfatizando: destino correto do lixo doméstico; problemática das queimas descontroladas; questão sanitária; confecção alternativa de brinquedos e equipamentos com materiais recicláveis, etc. Em contraste aos acontecimentos globais que vem sofrendo o mundo; em seus aspectos físicos, econômicos, cultural, social e ambiental.



ITEM 09: Ação em Alusão ao DIA MUNDIAL DA ÁGUA.

- 9.1 – Poster nas Redes Sociais;
- 9.2 – Visita ao Balneário XIXÁ.

Em parceria com a Secretária Municipal de Educação (Escola Martinho Filho), fez-se uma visita ao Ponto Turístico – Balneário Xixá, com alunos do 7º e 9º ano, donde se trabalhou: a situação do antes e o agora do balneário, quanto a vegetação presente, a limpidez da água; a presença de espécies de peixes; as construções ali; a presença de lixo; o problema de doenças; as placas educativas; como o empenho dos proprietários nos cuidados com o balneário; e eventuais ações de limpeza por parte da sociedade. Tratou-se ainda da importância do balneário para o município, nos aspectos: Social, Cultural, Ambiental, e como fonte geradora de renda (extrativismo vegetal, bares, atividade de pesca, atividade de piscicultura, etc.). Fez-se ainda ressalvas quanto as Leis municipais que objetiva a proteção do meio ambiente, assim como, suas penalidades. Culminando o evento no recolhimento do lixo e plantio de árvores nativas às margens do riacho.



ITEM 10: Campanhas Ambientais Educativas:

10.1 – Campanha de Educação Ambiental nas Escolas Municipais;

10.2 – Postagens de Textos Educativos Ambientais nas Redes Sociais, Rodas de Conversas e Palestras, quanto ao aspecto da: Poluição Atmosférica (Queimadas Descontroladas), Poluição Sonora, Poluição Visual.

10.2.1 – Roda de Conversa na Temática Ambiental realizada na Escola Municipal Tia Nair, com Professores e Alunos da Educação de Jovens e Adultos – EJA (PROJETO ESCOLAR SARAU ECOLÓGICO);

10.2.2 - Rodas de Conversas na Temática Ambiental realizada nas Escolas Municipal Martinho Filho e Tia Nair, com alunos do 9º ano e Professores, aqui projeto coordenado pela Professora Vaneide Sousa – Contribuindo com o Meio Ambiente. Projeto este que enfatizava o Destino do Lixo Doméstico da nossa cidade, onde os alunos apresentaram dados reais e atuais, depoimentos de moradores.

Reafirmamos as informações apresentadas, enfatizando e trazendo dados a nível municipal, estadual e mundial; e perspectivas ambientais para o estado e município.

10.2.3 – Roda de Conversa na Temática Poluição Atmosférica, principalmente em razão de queimadas descontroladas e queima de resíduos de coco babaçu (obtenção de carvão vegetal); na Comunidade Cajazeiras; onde a equipe procurou alertar e orientar o possível uso do fogo, através de técnicas adequadas, ao desenvolvimento sustentável, e ambientalmente correto. Procurou mostrar e propor alternativas que venham amenizar aos problemas causados por tais práticas, como: queima controladas nas propriedades; definição de local e horário do processo de queima dos resíduos (cavacos de coco); dentre outras. Tais procedimento que venham diminuir e amenizar os riscos à população desta comunidade, quanto aos problemas de saúde, poluição visual; e poluição atmosférica. Por fim esta ação culmina com a exposição das Leis municipais, como suas punições plausíveis de serem aplicadas, quando detectada o ato infrator.

10.2.4 – Campanha contra a Poluição Sonora e Visual, realizada na sede do município e nas redes sociais, onde objetivava a sensibilização junto à população em geral, dando ênfase principalmente aos proprietários de estabelecimentos comerciais (bares, supermercados, lojas diversas, postos de

combustíveis). Por fim esta ação culmina com a exposição das Leis municipais, como suas punições plausíveis de serem aplicadas, quando detectada o ato infrator.



ITEM 11: Participação na Campanha da Sec. Mun. de Saúde (Dia D, no Combate ao Mosquito Aedes Aegypt – Combate a Dengue), na sede do município.

Campanha promovida pela Secretária Municipal de Saúde, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil, onde dentre a programação, realizou-se o Dia D de Combate ao Mosquito Aedes Aegypt, onde as equipes percorreram as ruas e avenidas da cidade visitando e fiscalizando estabelecimentos, distribuindo panfletos educativos; expondo orientações de procedimentos a serem adotados, assim como, aplicação de líquido sanitizante em recipientes; recolhimento de entulho que possam acumular água e venham a promover a proliferação do mosquito.



ITEM 12: Ação de Fiscalização:

A equipe realizou na sede e zona rural, ações de fiscalização de: contra a poluição sonora, poluição atmosférica e visual, em estabelecimentos comerciais e propriedades rurais.

ITEM 13: Participação na III JORNADA DO CONHECIMENTO DO TCE – PI.

Evento promovido pelo TCE/PI, na cidade de Floriano/PI, que visa expor e apropriar aos municípios sobre a Temática de Extinção dos Lixões Municipais; Dados Atuais e Perspectivas de ações futuras; como das responsabilidades dos gestores, no aspecto da gestão Ambiental no município.



ITEM 14: Incineração de Carcaça – Animal Silvestre.

A Secretária Municipal de Meio Ambiente, após ser contactada pela Polícia Civil (Regional Manoel Emídio/PI) sobre proceder destino de material (carcaça) apreendido de Animal Silvestre – EMA, haja visto ter ocorrido neste município. Esta foi à cidade de Manoel Emídio (Delegacia da Polícia Civil) fez a recepção, e chegando, procedeu a incineração de material apreendido, em presença de representante da Vigilância Municipal Sanitária (médica Veterinária – Rita de Cássia Rocha), fato realizado no lixão municipal.



ITEM 15: Ação de Fiscalização e Acompanhamento de Limpeza das Vias Públicas.

Ação em Parceria com a Secretária Municipal de Obras, fez-se vistorias nas ruas e avenidas da cidade, quanto a limpeza, enfocando a capinas, uso de máquinas (roçadeiras), poda de árvores e recolhimento de material.



ITEM 16: Ação de Fiscalização e Acompanhamento de Limpeza do Lixão.

Ação em Parceria com a Secretária Municipal de Obras, fez-se vistorias no lixão da cidade, quanto a limpeza do local; fiscalização de possíveis infratores no depósito de lixo (local não destinado à deposição do lixo), locais específicos não determinados pela Prefeitura.



ITEM 17: Notificações.

A equipe notificou estabelecimento comercial e residência, quanto: deposição inapropriada de lixo comercial, e, queima de vegetação na dependência, respectivamente.

ITEM 18: Ação de Vistoria e Fiscalização das SAPATAS de Poços Tubulares (sede e zona rural).

Sede e zona rural tendo como objetivo verificar danos físicos nas mesmas que possam vir a comprometer a estrutura e saúde dos beneficiários.



ITEM 19: Apoio na Organização e Promoção da SEMANA CULTURAL do município.

ITEM 20: Reunião com as Equipes: Brigada Municipal Voluntária de Combate a Incêndios Florestais e Equipe de Limpeza Pública.

Ação realizada em Parceria com a Secretária Municipal de Saúde (Técnicos da UBS – Edielson e Elisângela, e Médica do Hospital Municipal Rita Martins – Dr^a Bruna Gomes), tendo como público às equipes consideradas de riscos (Brigada Municipal Voluntária de Combate a Incêndios Florestais e Equipe de Limpeza Pública), onde os mesmos fizeram ênfase: da importância da atualização do cartão de vacinação; das orientações e cuidados a serem tomados pelos mesmos; as principais doenças, e suas consequências; etc. A ação finalizou com a vacinação contra as principais doenças: Tétano, COVID-19, hepatite, dengue, febre amarela, etc.; dependendo da especificidade de cada um.

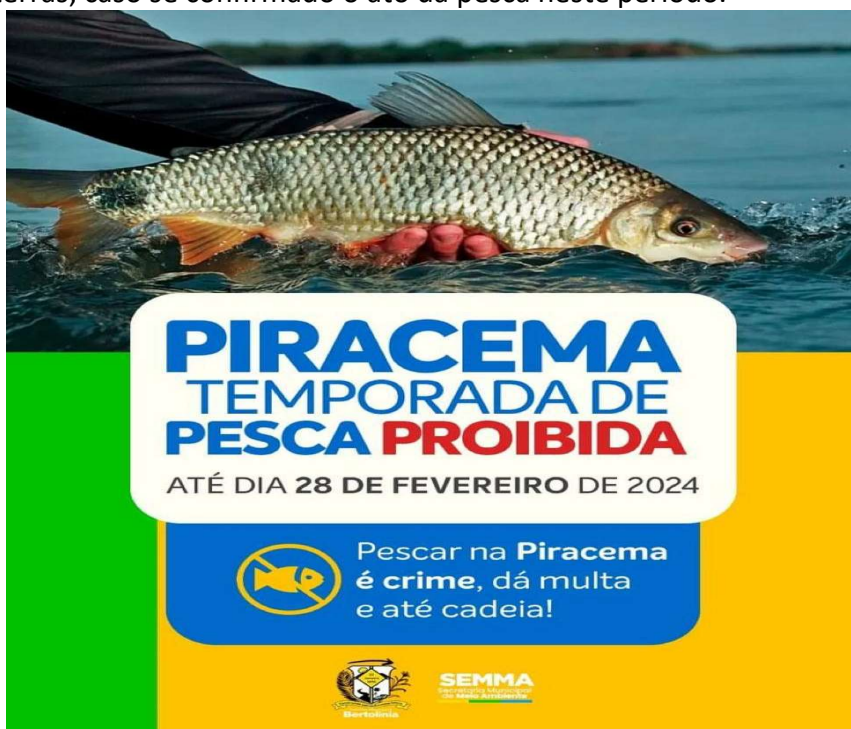


ITEM 21: Campanha de Combate à Pesca Predatória - PIRACEMA.

21.1 – Poster nas Redes Sociais;

21.2 – Fixação de Placas Combativas à Pesca Predatória no período da Piracema (15 de novembro a 15 de março).

21.3 – Rodas de conversas com Pescadores e proprietários de terras, sobre a importância da Campanha de Combate à Pesca Predatória neste período da PIRACEMA; sobre a Fiscalização das Entidades (municipal e estadual, dentre outras) sobre e preservação de espécies em risco de extinção, assim como, das penalidades passíveis de serem aplicadas, tanto aos pescadores, como aos proprietários das terras; caso se confirmado o ato da pesca neste período.



ITEM 22: Encaminhamento de Relatório Final à SEMAR – ICMS ECOLÓGICO.

A equipe da SMMA em parceria com as Instituições municipais, fez ao longo do corrente ano ações que atendessem aos Requisitos proposto pela SEMAR/PI (Secretária Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais), que habilitaria ou não o município ao Programa Estadual do ICMS ECOLÓGICO. Por fim, com base no desenvolvimento das ações que atendessem a este DECRETO e envio do Relatório Final, o município de Bertolínia/PI foi contemplado no Programa Estadual do ICMS ECOLÓGICO – SELO A.

ITEM 23: Curso de FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL.

ITEM 24: Seminário de EDUCAÇÃO AMBIENTAL “Gestão Ambiental nos Órgãos Públicos”.



Dessa forma, a Secretaria do Meio Ambiente, em parceria com outras entidades, procurou desenvolver suas atividades: social, cultural, ecológico e econômica, em prol, do desenvolvimento da população no município de Bertolínia-PI.

9 COORDENAÇÃO DA DEFESA CIVIL

INTRODUÇÃO

A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC – é o órgão responsável pelo planejamento, articulação, coordenação, mobilização e gestão das ações de Defesa Civil, no âmbito do município.

Sua atuação tem o objetivo de reduzir os riscos de desastres. Também compreende ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação, e se dá de forma multissetorial e nos três níveis de governo federal, estadual e municipal - com ampla participação da comunidade.

A Secretaria esteve durante o ano de 2023 realizando atendimento normal, na sede da secretaria. Iniciou com planejamento de atividades a serem realizadas no decorrer do ano, a fim de evitar ou minimizar os desastres, preservar a moral da população e restabelecer a normalidade social, tais como:

- Atendimento ao público;
- Mapeamento de áreas de riscos;
- Emissão de alertas e avisos;
- Limpeza de locais de risco;
- Palestras educativas;
- Cursos especializados para prevenção e resposta a possíveis desastres;

PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2023 PELA DEF CIVIL

ATIVIDADE DESENVOLVIDA: Plano de ação emergencial de enfrentamento aos danos provocados pelas chuvas previstas para o período de abril a maio de 2023 e ações para combater as queimadas nos períodos de seca do mês de maio em diante.

DATA: 2023

LOCAL: Bertolândia-Pi

PÚBLICO ALVO: população bertolinense

OBJETIVO: Prevenir, alertar e preservar os bertolinenses de possíveis danos causados pela chuva e no período seco as queimadas.

RESULTADOS ALCANÇADOS:

A Prevenção adquirida na sua totalidade com a emissão de alerta e avisos para a sociedade.

- Vistorias e mapeamentos de areas de risco

Objetivo: valorizar o agricultor familiar, dando apoio na aração e preparação do solo, para desenvolvimento de maior produção de alimentos e geração de renda.



Logo após a realização da vistoria, a Prefeitura Municipal realizou a limpeza da area monitorada, conforme se mostram nas imagens abaixo, intensificando a redução de possíveis danos que estavam sendo causados ao meio ambiente afetando a população em geral.



A Coordenação de defesa Civil também participou de cursos e seminários especializados em proteção, mitigação e respostas visando o bem-estar da população em face de futuros desastres seja causados pelas chuvas ou queimadas.



- Rodas de conversa com a população promovendo alertas sobre as queimadas nos períodos secos, bem como o uso indevido da água nas comunidades rurais. Na oportunidade, pudemos ouvir também os anseios da população para melhorar nossas técnicas de serviços e preparação nas atividades realizadas.



- Reuniões com o Conselho Municipal da Defesa Civil.
- Palestras educativas relacionadas Ao Meio Ambiente.
- Vistorias: (solo e queimadas).



Atenção!
Emergência - Alerta - Anormalidade
Ligue : (89) 9.9444-4480
Defesa Civil Municipal
Bertolínia-PI

DICAS PARA EVITAR QUEIMADAS

- Nunca queime o lixo doméstico, entulhos e folhas secas, principalmente em locais próximos a áreas de vegetação;
- Não jogue pontas de cigarro acesas, latinhas ou garrafas nos acostamentos de rodovias ou região de matas;
- Evite queimar para renovar pastagens ou áreas de plantação. Procure alternativas sustentáveis para esta ação;
- Mantenha limpa a sua propriedade na zona urbana, caso seja um proprietário de terreno, mesmo com pouca ou nenhuma vegetação;
- Fazer aceiros (faixas ao longo das cercas livres de vegetação da superfície do solo) nas propriedades rurais e fique atento qualquer surgimento de queimada;
- Não solte balões. Além de ser um ato perigoso, é crime conforme a Lei de Crimes Ambientais. O balão pode cair ainda aceso, em uma área de vegetação e ocasionar um incêndio florestal.

NO CASO DE OCORRÊNCIAS, a população pode colaborar informando os possíveis focos, através do telefone da DEFESA CIVIL: **99444-4480**

Dessa forma, a Coordenação de defesa civil, em parceria com outras entidades, procurou desenvolver suas atividades: social, cultural e econômica, em prol, do desenvolvimento da população no município de Bertolínia-PI.

10 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOMUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA/PI

10.1 APRESENTAÇÃO

O Instituto de Previdência do Município de Bertolândia – IPMB, instituído a partir da aprovação da Lei nº 187/2014 pela Câmara Municipal, é a entidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos, ativos e inativos, e pensionistas da administração direta, autárquica e fundacional de qualquer dos poderes do Município de Bertolândia do Piauí, autarquia sob regime especial, com personalidade jurídica de direito público. Instituição de regime de previdência social próprio, de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, está previsto no art. 40 da Constituição Federal, que estabelece ainda que esses regimes devem observar critérios que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial e as disposições legais.

Os regimes próprios de previdência social possuem caráter contributivo e solidário, porque essa contribuição é obrigatória para todas as partes: empregadores (administração direta e indireta do Poder Executivo, e Poder Legislativo), e empregados (servidores, inclusive aposentados e pensionistas que recebam proventos e pensão em valor superior ao teto dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS).

Apresentamos, a seguir, o relatório do IPMB, de acordo com os preceitos legais e normas da Secretaria de Previdência. Este Relatório versa sobre os atos de gestão praticados pelo IPMB no exercício de 2023 no que se refere às estratégias de atuação tomadas, das atividades desempenhadas e dos resultados obtidos.

O relatório a seguir apresenta uma análise jurídica, contábil e atuarial acerca da situação do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Bertolândia-PI, atualmente regulamentado pela Lei Municipal nº 305, de 09/09/2013; sendo utilizados como fonte de informação os relatórios públicos enviados pelo Instituto de Previdência Municipal de Bertolândia ao Ministério do Trabalho e Previdência através do sistema CADPREV do ano de 2023, bem como as demais informações de prestação de contas enviadas ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí-TCE.

10.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura de governança do Instituto de Previdência assim se compõe:

- Presidente do IPMB
- Assessor Especial de Administração
- Conselho Deliberativo
- Comitê de Investimentos

10.2.1 DIRETORIA EXECUTIVA

A DIRETORIA EXECUTIVA é o órgão de execução das atividades do Instituto de Previdência e é composta por:

- Presidência;
- Assessor Especial;

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

Presidência do Instituto de Previdência	
✓ DANIEL CORREIA DA FONSECA	✓ Portaria n.º 006 de 01/01/2021
Assessoria Especial	
✓ DAILENE MARTINS DA SILVA	✓ Portaria n.º 009 de 01/01/2021

10.2.2 CONSELHO DELIBERATIVO

O CONSELHO DELIBERATIVO é o órgão de deliberação superior do Instituto de Previdência e é composto por 6 (seis) conselheiros titulares e 6 (seis) conselheiros suplentes. (Art. 1º da Portaria municipal nº 089 de 26 de abril de 2021).

Composição:

MEMBROS TITULARES	
Representante legal - Poder Executivo Municipal	
✓ HORLENE DUARTE DE SOUSA COSTA	
Representante legal - Poder Legislativo Municipal	
✓ ELVIETE BARBOSA DA SILVA JAQUES	
Representante legal – Instituto de Previdência	
✓ DAILENE MARTINS DA SILVA	
Representantes legais – Segurados e Pensionistas	
✓ ROSILDA OLIVEIRA MOTA DE AZEVEDO	
✓ JOSÉ MILTON DE SOUSA MARTINS	
✓ CASSIO JOSÉ DE SOUSA VELOSO	
MEMBROS SUPLENTE	
Representante legal - Poder Executivo Municipal	
✓ JUSCIENE MENESES DE CARVALHO	
Representante legal - Poder Legislativo Municipal	

- ✓ JOSELIANA RAIMUNDA DA SILVA

Representante legal - Instituto de Previdência

- ✓ BENILVAN FERREIRA DE SOUSA

Representantes legais - Segurados e Pensionistas

- ✓ MARIA LOURACI DA SILVA OLNEIRA
- ✓ DEUSELINA NUNES BRITO
- ✓ MAURA SILVA DO NASCIMENTO SOUSA

10.2.3 DE INVESTIMENTOS

O COMITÊ DE INVESTIMENTOS do Instituto de Previdência do Município foi criado através de Decreto Municipal nº 021 de 26 de outubro de 2022 e tem por objetivo assessorar, em caráter consultivo, a Diretoria Executiva nas decisões relacionadas à gestão dos ativos financeiros do Instituto, observadas a segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos investimentos a serem realizados, de acordo com a legislação e a Política de Investimentos vigentes.

A composição do Comitê atende a Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, a qual recomenda que o responsável pela gestão dos recursos do RPPS tenha sido aprovado em exame de Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, reconhecendo capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais.

A implantação do comitê de investimentos será facultativa para os RPPS com ativos garantidores do plano de benefícios iguais ou inferiores a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), conforme Portaria MTP nº 1.467.

MEMBROS TITULARES

Membro do Comitê de Investimentos

- ✓ DANIEL CORREIA DA FONSECA
- ✓ DEUZELINA NUNES BRITO
- ✓ JOSELIANA RAIMUNDA DA SILVA

10.3 ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA em seus atos de gestão se submete aos seguintes órgãos de fiscalização:

FISCALIZAÇÃO INTERNA

Conselho Deliberativo
Controladoria Geral do Município
FISCALIZAÇÃO EXTERNA
Câmara Municipal (Lei Orgânica Municipal)
Tribunal de Contas do Estado do Piauí (Art. 71 da Constituição Federal)
Secretaria de Previdência Social-MF (Lei Federal n.º 9717/98 e PORTARIA MTP Nº 1.467/22)
Ministério Público (Art. 129 da Constituição Federal)
Poder Judiciário (Art. 5º, XXXV da Constituição Federal)

10.4 CONTRATOS E LICITAÇÕES

Foram realizados os seguintes processos administrativos em 2023, conforme Lei nº 8.666/93.

	Contratos	Data Início	Status	Favorecido	Objeto Simplificado	Valor Mensal	Valor Global
01	ADITIVO 004IN/2022	06/01/2023	VIGENTE	FUTUROPREV LTDA	CONSULTORIA PREVIDÊNCIA RIA	R\$ 10.200,00	R\$ 122.400,00
02	CONTRATO Nº 025PE/2023	25/07/2023	FINALIZADO	FUTUROPREV LTDA	CENSO PREVIDENCIÁ RIO	N/A	R\$ 24.420,00

03	CONTRAT ODE DISPENSA Nº 018DL/202 3	25/04/2023	VIGENTE	L. A. DE OLIVEIRA SILVA SOFTWARE LTDA.	HOSPEDAGE M EM DATACENTER PARA O SISTEMA DE CONTABILIDA DE PÚBLICA	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
----	--	------------	---------	--	--	------------	---------------

04	CONTRATO Nº 006IN/2022-2	PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS A CONTAR DO DIA 01/01/2022	VIGENTE	DATAPREV S/A	SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) PELA DATAPREV	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00
-----------	--------------------------	--	---------	--------------	--	------------	--------------

10.5 SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS

Os resultados obtidos neste relatório consideraram informações fornecidas para a avaliação atuarial da Legislação vigente do RPPS do município de BERTOLÍNIA - PI na posição de 31/12/2023 em particular:

Constituição da base cadastral:

Constituição	2023
Ativos	194
Inativos	19
Pensionistas	3
Total	216

10.6 PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Bertolândia é gerenciado, administração e de responsabilidade do Município através de seu único órgão gestor determinado em lei.

A contribuição dos servidores públicos civis ativos da administração direta, autárquica e fundacional de qualquer dos poderes do Município incidente sobre o salário de contribuição, e de 14% (quatorze por cento) sobre todas as remunerações e subsídios de qualquer valor.

A contribuição dos Poderes Legislativo e Executivo, e de suas autarquias e fundações foi de 18% (dezoito por cento) incidente sobre a mesma base de cálculo das contribuições dos servidores ativos e inativos e pensionistas da administração direta, autárquica e fundacional de qualquer dos poderes do Município, devendo o produto de sua arrecadação ser contabilizado em conta específica do Fundo do Regime Próprio de Previdência Social do Município.

Os aposentados e pensionistas de qualquer dos poderes, e de suas autarquias e fundações, do Município, em gozo de benefícios contribuem para o Regime Próprio de Previdência Social do Município com 14% (quatorze por cento) sobre os respectivos valores dos proventos de aposentadorias e pensões que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social de que trata o art. 201 da Constituição Federal.

Portanto o Plano de Custeio da Previdência do Município é realizado da seguinte forma:

Tipo de Fundo	Alíquota Patronal	Alíquota Servidor
Fundo Previdenciário	18%	14%

10.7 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Esta seção descreve quais são os benefícios previdenciários cobertos pelo regime, além de definir quais são os critérios de elegibilidade dos mesmos.

Benefícios cobertos pelo regime previdenciário:

✓ COBERTURA PARA OS PARTICIPANTES

- a. Aposentadoria por Idade;
- b. Aposentadoria por Tempo de Contribuição;
- c. Aposentadoria Compulsória;
- d. Aposentadoria por Invalidez.

✓ COBERTURA AOS DEPENDENTES

- a. Pensão por Morte.

Estes benefícios encontram-se parametrizados no artigo 40 da Constituição Federal.

I. Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória

Caracterizam-se atuarialmente por uma renda vitalícia diferida à qual terá direito o participante caso o mesmo atinja os critérios mínimos de concessão de um dos tipos de aposentadoria.

II. Aposentadoria por Invalidez

Define-se como uma renda atuarial vitalícia concedida ao servidor vinculado ao RPPS caso o mesmo perca sua capacidade laboral.

III. Pensão por Morte

Renda atuarial vitalícia ou temporária concedida ao dependente em caso de morte do servidor.

✓ CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

De acordo com as Emendas Constitucionais nº 20 e nº 41, temos as seguintes condições de elegibilidade.

Descrição dos critérios de concessão dos benefícios previdenciários

BENEFÍCIO	CRITÉRIO DE CONCESSÃO
O	

Aposentadoria por Idade	Completar 65 anos se homem ou 60 anos se mulher.
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Completar 30 anos de serviço, caso mulher, ou 35anos de serviço caso homem. Se professor, há redução de 5 anos.
Aposentadoria Compulsória	Completar 75 anos de idade.
Aposentadoria por Invalidez	Cumprida a carência exigida, se necessária, o segurado terá direito à aposentadoria caso seja considerado incapaz e insusceptível de reabilitar-se para o exercício de sua atividade.
Pensão por Morte	Devido ao conjunto de dependentes do segurado que falecer sendo este aposentado ou não.

Com o advento da EC nº 103, ocorreram mudanças na estrutura do plano de benefícios do Regime Próprio da União e essa alteração pode ou não ser adotada como parâmetro mínimo para os Regimes Próprios estaduais e municipais. Na próxima tabela, o novo plano de benefícios e critérios estipulado pela Emenda.

Descrição dos critérios de concessão dos benefícios previdenciários proposto pela EC nº 103

BENEFÍCIO	CRITÉRIO DE CONCESSÃO
Aposentadoria Voluntária	Art. 4º - Completar 56 anos, se mulher, e 61 anos, se homem, 30 anos de contribuição, caso mulher, e 35 anos de contribuição, caso homem. Somatório da idade e do tempo de contribuição, equivalente a 86 (oitenta e seis) pontos, se mulher, e 96 (noventa e seis) pontos, se homem. Se professor, há redução de 5 anos nesses critérios. Art. 10 – Completar 62 anos, se mulher, e 65 anos, se homem, e 25 anos de contribuição. Art. 20 – Completar 57 anos, se mulher, e 60 anos, se homem, 30 anos de contribuição, caso mulher, e 35 anos de contribuição, caso homem. E período adicional de contribuição correspondente ao tempo que, na data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, faltaria para atingir o tempo mínimo de contribuição. Se professor, há redução de 5 anos nesses critérios.
Aposentadoria Compulsória	Completar 75 anos de idade.

Aposentadoria por Invalidez

Cumprida a carência exigida, se necessária, o segurado terá direito à aposentadoria caso seja considerado incapaz e insusceptível de reabilitar-se para o exercício de sua atividade.

Pensão por Morte

Devido ao conjunto de dependentes do segurado que falecer sendo este aposentado ou não.

Para o município, ainda vigoram os critérios de elegibilidade estipulados inicialmente pelo Artº 40 da constituição porque o ente ainda não realizou reforma da previdência.

No exercício de 2023 não houveram concessão de benefícios previdenciários previsto na legislação municipal, a saber, aposentadorias por tempo de contribuição, aposentadoria por invalidez e por implemento de idade, além de pensões por morte concedidas aos dependentes dos segurados.

BENEFÍCIOS JÁ CONCEDIDOS PELO IPMB ATÉ 2023	
TIPO DE BENEFÍCIO	QUANTIDADE
APOSENTADORIA POR IDADE	3
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	16
PENSÃO POR MORTE	4

Destaque; encaminhamento a SPS via CADPREV

- ✓ Caráter contributivo - Previsão de alíquota em lei(REGULAR)
- ✓ Cobertura exclusiva a servidores efetivos-(REGULAR)
- ✓ Encaminhamento da legislação-(REGULAR)
- ✓ Observância dos limites de contribuição do ente-(REGULAR)
- ✓ Observância dos limites de contribuição dos segurados e beneficiários-(REGULAR)
- ✓ Plano de benefícios integrado apenas por aposentadorias e pensões por morte-(REGULAR)
- ✓ Regras de concessão, cálculo e de reajustamento dos benefícios nos termos do art. 40da Constituição Federal-(REGULAR)

10.8 DESPESAS ADMINISTRATIVAS

A Lei Federal nº 9.717/98 e Portaria MTP nº 1.467, determinou que os entes federativos devem estabelecer limites para gastos com a despesa administrativa em conformidade com os parâmetros gerais determinados pelo Ministério da Previdência Social – MPS.

No uso dessas atribuições legais, o município estabeleceu o limite para a taxa de administração de até 3,6%(três vírgula seis por cento) do valor da remuneração dos servidores ativos, inativos e pensionistas dos segurados vinculados ao RPPS, referente ao exercício financeiro anterior.

Destaque; encaminhamento a SPS via CADPREV

Obs.

- *Os recursos previdenciários, somente poderão ser utilizados para o pagamento dos benefícios previdenciários, salvo o valor destinado à taxa de administração.*

10.9 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

✓ RECEITAS

RECEITAS	R\$
PARCELAMENTOS	R\$ 341.600,97
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR (INATIVO)	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR (ATIVO)	R\$ 1.195.216,80
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	R\$ 1.552.313,47
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA(COMPREV)	R\$ 0,00
REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	R\$ 607.994,43
JUROS E MULTAS	R\$ 25.279,03
TOTAL DO PERÍODO	R\$ 3.722.404,70

✓ DESPESAS ADMINISTRATIVAS

A execução orçamentária referente à despesa com recursos oriundos da TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (outras receitas) necessária ao funcionamento da Unidade Gestora teve o seguinte comportamento:

DESPESAS CORRENTES	R\$
DIÁRIAS	R\$ 6.750,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 1.567,55
CONSULTORIA	R\$ 122.400,00
SOFTWARE	R\$ 9.000,00
EQUIPAMENTOS	R\$ 2.400,00
OUTRAS DESPESAS PF	R\$ 1.000,00
OUTRAS DESPESAS PJ	R\$ 31.126,35
TOTAL NO PERÍODO	R\$ 174.243,90

Obs.

- ✓ Não houve despesas de capital.

✓ DESPESAS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS (APOSENTADORIAS E PENSÕES)

As despesas com benefícios previdenciários se comportaram no exercício de 2023 da seguinte forma:

DESPESAS COM BENEFÍCIOS	R\$
APOSENTADORIAS	R\$ 1.318.200,10
PENSÃO	R\$ 74.778,60
TOTAL NO PERÍODO	R\$ 1.392.978,70

Obs.

✚ *A lei do RPPS do Município não prevê o pagamento de benefícios temporários pela Unidade Gestora.*

✓ FLUXO FINANCEIRO

No exercício de 2023 temos o seguinte demonstrativo do fluxo financeiro:

RELATÓRIO CONTÁBIL	
RECEITAS	R\$ 3.722.404,70
DESPESAS	R\$ 1.567.222,60
SALDO	R\$ 2.155.182,10

- ✓ *NOTA EXPLICATIVA:* Foram consideradas a Receita recebida e a Despesa paga - Regime de caixa.
- ✓ **SUPERÁVIT/ DÉFICIT FINANCEIRO**

O fluxo de caixa do período importou em saldo financeiro **superavitário** em **R\$ 2.155.182,10** (dois milhões cento e cinquenta e cinco mil cento e oitenta e dois reais e dez centavos).

10.10 AVALIAÇÃO ATUARIAL 2023 - RESUMO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado atuarial é expresso através da diferença dos ativos do plano perante seus passivos. Destaca-se a compensação previdenciária poderá ser somada aos ativos ou aos passivos dependendo se existir saldo a pagar ou a receber.

Caso o resultado da diferença seja positivo, existe superávit atuarial; se o resultado for negativo, observa-se um déficit; e se existir equivalência entre ativos e passivos, há um equilíbrio atuarial. A seguir, o resultado para o exercício:

RESULTADO ATUARIAL	R\$
Ativos do Plano	10.530.856,70
Provisões Matemáticas	87.310.513,36
Compensação Previdenciária	6.849.818,88
RESULTADO FINAL DO EXERCÍCIO	-69.929.837,78

Deve-se destacar que a situação atuarial descrita acima, é calculada com base nas alíquotas vigentes na data focal da avaliação, isto é, 31/12/2022. Somando-se este resultado com o valor do plano de amortização vigente da Lei nº 382/2019 de R\$55.936.684,51, observa-se que na data focal, o regime previdenciário encontra-se em situação deficitária.

10.11 GESTÃO DE INVESTIMENTOS

LIMITES DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS CONFORME POLÍTICA DE INVESTIMENTOS APROVADA PARA 2023

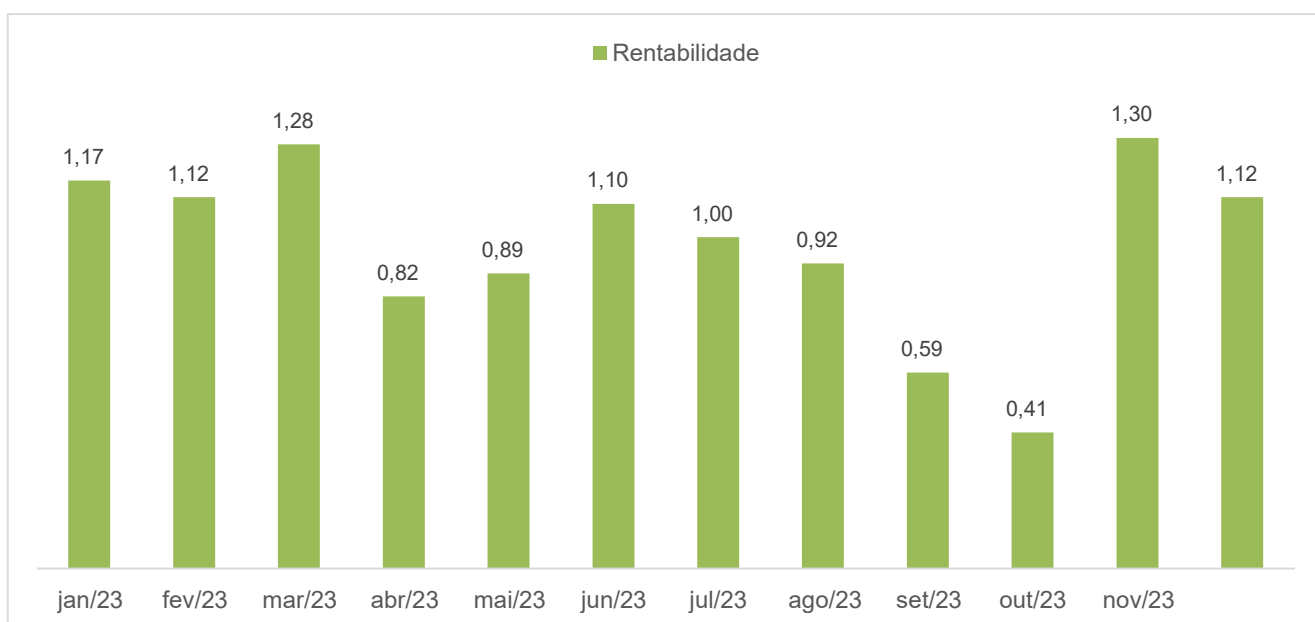
A Resolução CMN nº 4.963 de 2021, estabelece que os recursos em moeda corrente podem ser alocados exclusivamente, nos segmentos de: Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos no Exterior, Investimentos Estruturados, Fundos Imobiliários e Empréstimos Consignados. Diante das características de suas obrigações, seus objetivos, o grau de maturação e o cenário macroeconômico, a Política de Investimentos define os seguintes limites para os investimentos:

LIMITE DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS	RESOLUÇÃO 4.963/2021	LIMITE INFERIOR	ESTRA- TÉGIA ALVO	LIMITE SUPERIOR
ARTIGO 7 - SEGMENTO DE RENDA FIXA			83,0%	
I, a - TÍTULOS PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TN	100,0%	0,0%	30,0%	100,0%
I, b - FI 100% TÍTULOS PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TN	100,0%	0,0%	36,5%	100,0%
I, c - ETF - 100% TÍTULOS PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TN	100,0%	0,0%	0,5%	100,0%
II - OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	5,0%	0,0%	0,0%	5,0%
III, a - FI RENDA FIXA – GERAL	60,0%	0,0%	10,0%	60,0%
III, b - ETF - ÍNDICES DE RENDA FIXA - GERAL	60,0%	0,0%	0,5%	60,0%
IV - ATIVOS DE RF DE EMISSÃO DE INST. BANCÁRIAS	20,0%	0,0%	2,0%	20,0%
V, a - FI EM DIREITOS CREDITÓRIOS - COTASÊNIOR	5,0%	0,0%	0,5%	5,0%
V, b - FI RENDA FIXA "CRÉDITO PRIVADO"	5,0%	0,0%	2,5%	5,0%
V, c - FI DEBÊNTURES DE INFRAESTRUTURA	5,0%	0,0%	0,5%	5,0%
ARTIGO 8 - SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL			8,5%	

I - FI AÇÕES	30,0%	0,0%	7,0%	30,0%
II - ETF - ÍNDICES DE AÇÕES	30,0%	0,0%	1,5%	30,0%
ARTIGO 9 - SEGMENTO DE INVEST. NO EXTERIOR			5,0%	
I - FUNDO DE RENDA FIXA - DÍVIDA EXTERNA	10,0%	0,0%	1,0%	10,0%
II - FI - SUFIXO "INVESTIMENTO NO EXTERIOR"	10,0%	0,0%	2,0%	10,0%
III - FI DE AÇÕES – BDR NÍVEL 1	10,0%	0,0%	2,0%	10,0%
ARTIGO 10 - SEGMENTO DE INVEST. ESTRUTURADOS			3,0%	
I - FI MULTIMERCADO - ABERTO	10,0%	0,0%	2,0%	10,0%
II - FI EM PARTICIPAÇÕES	5,0%	0,0%	0,5%	5,0%
III - FI "AÇÕES - MERCADO DE ACESSO"	5,0%	0,0%	0,5%	5,0%
ARTIGO 11 - SEGMENTO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS			0,5%	
FI IMOBILIÁRIOS	5,0%	0,0%	0,5%	5,0%
ARTIGO 12 - SEGMENTO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO			0,0%	
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO	5,0%	0,0%	0,0%	5,0%
TOTAL			100,0%	

A coluna "estratégia alvo" se refere a um parâmetro de alocação para os investimentos, baseado no cenário econômico interno e externo, conhecido no momento da elaboração desta Política de Investimentos. Porém, tal estratégia não constitui um compromisso rígido de alocação, uma vez que o cenário econômico, o cenário político e demais fatores, influenciam na performance dos investimentos, necessitando ajustes ao longo do tempo.

✓ RENTABILIDADE ANUAL (2023)

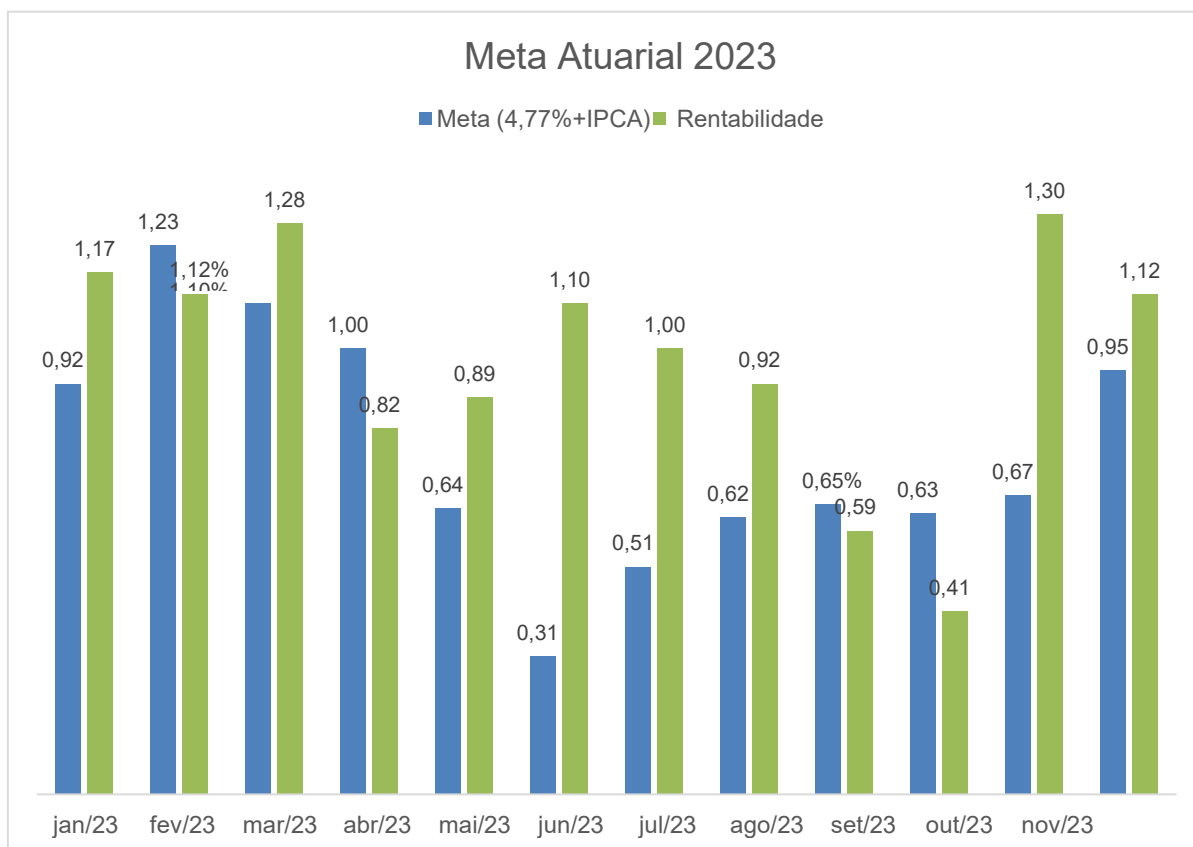


✓ **META ATUARIAL**

O cálculo da Taxa de Meta Atuarial (representada pelo IPCA+4,77% a.a.) foi de 9,93% acumulado para o ano, considerando o Índice de Preços do Consumidor Amplo para 2023. De acordo com a Evolução Patrimonial do município, em comparação ao início de 2023 (jan/2023) ocorreu um aumento de + R\$ 1.641.291,51 ao final do ano de 2023 (dez/2023), totalizando uma rentabilidade agregada de 11,72% a.a. (ao ano), atingindo e ultrapassando a rentabilidade esperada para o exercício de 2023.

Destaque; encaminhamento a SPS via CADPREV :

- ✓ Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN – Encaminhamento(REGULAR)
- ✓ Aplicações Financeiras Resol. CMN - Adequação DAIR e Política Investimentos(REGULAR)
- ✓ Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos- DAIR - Encaminhamento(REGULAR).



✓ **COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA**

Fundo de Investimento	Saldo em 01/2023	Saldo em 12/2023	Rentabilidade (% ano x ano) 12/2023
Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	R\$ 3.961.199,04	R\$ 5.308.843,71	48,88%

Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	R\$ 492.910,06	R\$ 780.094,19	95,71%
Fundos de Investimento Multimercado (FIM) - Art. 10, I	R\$ 55.132,17	R\$ 61.594,89	12,74%
TOTAL	R\$ 4.509.241,27	R\$ 6.150.532,78	

Portifólio Detalhado dos Recursos Aplicados	12/2023 (%)	R\$ 6.226.666,51	Rent. Mês (%) 1,12	Patrimônio Líquido (R\$)	% PL
Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	86,32	5.308.843,71			
42.592.315/0001-15 - BB RENDA FIXA CURTO PRAZO AUTOMATICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,68	132.480.962.878,50	0,00
13.322.205/0001-35 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IDKA 2 TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	21,56	1.326.232,34	1,41	5.798.399.930,00	0,02
11.328.882/0001-35 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IRF-M1 TITULOS PUBLICOS FUNDO DE	42,14	2.591.608,75	0,88	7.852.193.725,16	0,03

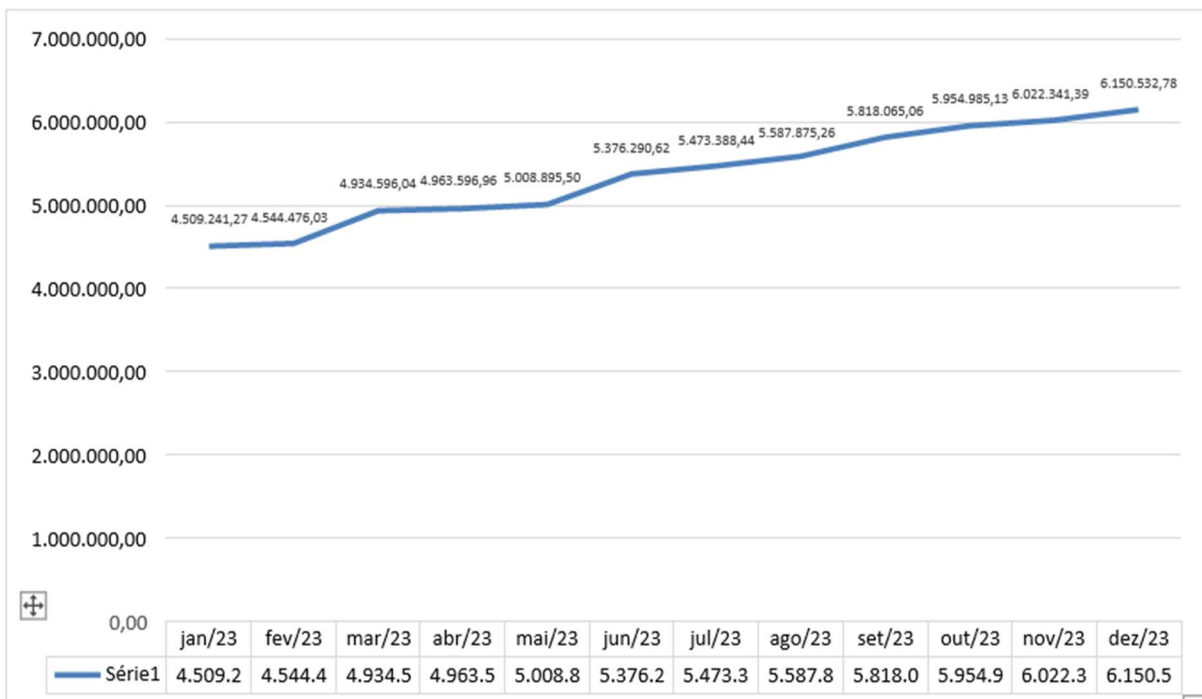
INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO					
--	--	--	--	--	--

03.543.447/0001-03 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	22,62	1.391.002,61	1,44	5.230.672.088,0 0	0,03
Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	12,68	780.094,19			
35.292.588/0001-89 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	1,25	76.665,91	0,94	6.297.472.288,0 0	0,00
13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	6,47	397.725,13	0,82	4.049.178.389,0 0	0,01
13.077.418/0001-49 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	4,97	305.703,15	0,90	16.475.113.371, 00	0,00
Fundos de Investimento Multimercado (FIM) - Art. 10, I - (10,00%)	1,00	61.594,89	0,94	15.341.869.223, 00	0,00

06.015.368/0001-00 - BB MULTIMERCADO LP JUROS E MOEDAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	1,00	61.594,89	0,94	15.341.869.223, 00	0,00
		Total da Carteira (Resolução CMN)		6.150.532,82	
		Saldo em Conta Corrente		76.133,69	
		Saldo em Conta Poupança		0,00	
		Total Geral da Carteira		6.226.666,51	
		Renda Fixa	99,00	6.088.937,90	
		Investimentos Estruturados	1,00	61.594,89	

O Instituto de Previdência do Município, em (31/12/2023) possuía um montante em reais disponível no Banco do Brasil (conta corrente e conta aplicação) no valor total de **R\$ 6.226.666,51** (seis milhões duzentos e vinte e seis mil seiscento e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

✓ EVOLUÇÃO PATRIMONIAL 2023



10.12 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV

O Município de Bertolândia-PI possui um convênio Federal junto ao INSS, objetivando a operacionalização da Compensação Previdenciária - COMPREV, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadorias e pensões, visando atender à Lei Federal nº 9.796, de 05.05.1999 e ao Decreto Federal nº 3.112, de 06.07.1999, alterado pelo Decreto Federal nº 3217, de 22.10.1999 e a Portaria MPAS nº 6.209 de 16.12.1999.

Em suma, o COMPREV é um sistema que **divide o ônus do pagamento** do benefício entre cada um dos regimes previdenciários, conforme o tempo de filiação considerada na concessão e é essencial para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do regime próprio.

Trata-se de um sistema de mão dupla e foi criado para ajustar as contas entre os Regimes Previdenciários.

No exercício de 2023 o RPPS não recuperou valores relativos a Compensação Previdenciária –

COMPREV, pois o município possui pendências que impedem a compensação.

Destaque; encaminhamento a SPS via CADPREV

- ✓ Operacionalização da compensação previdenciária – Contrato com empresa de tecnologia (REGULAR)
- ✓ Operacionalização da compensação previdenciária – Termo de Adesão (REGULAR)

10.13 CENSO PREVIDENCIÁRIO

O Censo Previdenciário é a atualização de toda a base de dados do RPPS, englobando todos os seus beneficiários, e importante para a melhoria no controle e equilíbrio dos planos de previdência próprios. O mesmo é uma justificativa legal para que essa atualização cadastral dos servidores públicos integrados aos Regimes Próprio de Previdência Social – RPPS seja realizada, atualizando e sistematizando os dados PESSOAIS, e se houver, de seus DEPENDENTES, dados FUNCIONAIS, contendo o histórico funcional dos servidores, vínculos anteriores, e FINANCEIROS, para apreciação da base remuneratória de contribuição do servidor público municipal, sendo ele, ativo, inativo ou pensionista, público-alvo desse modelo de regime. O Censo Previdenciário tem por objetivo atualizar os dados cadastrais e realizar uma prova de vida dos beneficiários do RPPS, para viabilizar a elaboração de ações de gestão e educação previdenciária. É uma exigência da Lei Federal nº 10.887/2004. Os dados coletados também vão contribuir para a implantação de melhorias na prestação dos serviços, ambos processos apoiados e fundamentados no decreto de autorização para a sua realização.

O Censo Previdenciário teve como período de realização no Município de Bertolândia com período de realização no mês de setembro de 2023. O local de realização foi escolhido pela própria administração pública, buscando viabilizar melhor acesso ao público-alvo, ou seja, espaços centralizados do município, em Bertolândia, o local escolhido para realização do Censo Cadastral Previdenciário foi a Câmara Municipal, localizada na Avenida Getúlio Vargas, Nº 113 - Centro, considerado um local de fácil acesso ao público e capaz de possibilitar conforto no atendimento aos servidores.

Com o censo previdenciário foi possível o aprimoramento da gestão previdenciária de dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas e dependentes, vinculados ao Instituto de previdência do município.

10.14 PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS

A Prefeitura Municipal de Bertolândia-PI possui “até a data de 31/12/2023”, 2 (dois) Termos de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários relativos às ausências parciais de recolhimento de Contribuições Patronal e Segurado conforme discriminados abaixo:

Termo de Acordo CADPREV 590/2022(Contribuição Segurados - EC 113 - 240 meses) competências julho de 2014 a março de 2017 com o valor total da diferença apurada na data do acordo de R\$ 1.268.397,70(hum milhão e duzentos e sessenta e oito mil e trezentos e noventa e sete reais e setenta centavos), dividido em 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais.

Do valor total parcelado, foram amortizados os seguintes percentuais:

QUANTIDADES DE PARCELAS PAGAS	VALORES AMORTIZADOS
19	R\$ 108.973,84

Termo de Acordo CADPREV 703/2022(Contribuição Patronal - EC 113 - 240 meses) competências janeiro de 2014 a dezembro de 2020 com o valor total da diferença apurada na data do acordo de R\$ 4.903.101,55 (quatro milhões e novecentos e três mil e cento e um reais e cinquenta e cinco centavos), dividido em 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais.

Do valor total parcelado, foram amortizados os seguintes percentuais:

QUANTIDADES DE PARCELAS PAGAS	VALORES AMORTIZADOS
19	R\$ 420.511,04

Ademais importante destacar que, o Município **não possui** valores em aberto de parcelamentos de débitos previdenciários até a data de 31/12/2023.

10.15 REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) é um documento que atesta a regularidade do regime de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos de um Estado ou Município. Para obtê-lo é preciso preencher os critérios exigidos pelo Ministério da Previdência, através da Secretaria de Previdência (ME/SPrev), como: Demonstrativo das Receitas e Despesas; Avaliação Atuarial; Demonstrativo Financeiro relativo às aplicações dos recursos; Comprovantes de Repasses dos valores das contribuições sociais (servidor e patronal), entre outros.

Assim, o não cumprimento desses critérios, além de suspender o CRP, penaliza o município com as seguintes sanções: suspensão das transferências voluntárias; suspensão de empréstimos e financiamento; suspensão de compensação previdenciária, etc.

Obs.

✚ *Ente com irregularidades. CRP não emitido;*

✚ *Último CRP: nº 981033-87449, emitido em 04/07/2010, vigente até 31/12/2010;*

10.16 CONSIDERAÇÕES

Pelo presente Relatório de Atividades do exercício 2023 o Instituto de Previdência, buscou relatar, em uma breve síntese, as principais atividades que foram realizadas pela Diretoria Executiva, com a ratificação do Conselho Deliberativo.

A Unidade Gestora do RPPS municipal, na excelência dos serviços prestados, a partir de uma gestão eficiente, humana, técnica e transparente vem buscando adotar as melhores práticas de gestão, organização de processos previdenciários, qualificação de seus gestores, bem como o fortalecimento da imagem institucional, permitindo maior estabilidade na consolidação de avanços.

Ademais, além das informações disponibilizadas neste relatório, os gestores do Poder Executivo e Legislativo, bem como os segurados poderão obter mais informações pertinentes a gestão junto Unidade Gestora.

11 SETOR DE IDENTIFICAÇÃO

O setor de identificação realizou no ano de 2023 a emissão de 198 (cento e noventa e oito) primeiras (1ª) vias de RG e 552 (quinhentos e cinquenta e dois) segundas (2ª) vias de RG, totalizando 750 (setecentos e cinquenta) atendimentos.

12 JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

A Junta de Serviço Militar realizou no ano de 2023 a emissão de 143 (cento e quarenta e três) Alistamentos Militares, distribuídos nos meses a seguir:

Janeiro- 16 Alistamentos;

Fevereiro- 16 Alistamentos;

Março- 14 Alistamentos;

Abril- 13 Alistamentos;

Maio-04 Alistamentos;

Junho- 25 Alistamentos.

Julho – 11 Alistamentos;

Agosto – 07 Alistamentos;

Setembro – 10 Alistamentos;

Outubro – 11 Alistamentos;

Novembro – 14 Alistamentos;

Dezembro – 02 Alistamentos;

13 PROJETO PREFEITURA ITINERANTE – 4ª E 5ª EDIÇÃO COMUNIDADES PEDREIRAS E CÁGADOS.

Gestão Pública e Sociedade bertolinense: **“descentralizado serviços e garantindo a qualidade de vida”**;

OBJETIVO GERAL

Promover ações socioeducativas no âmbito das comunidades que integram o município de Bertolândia, garantindo – se entre outros aspectos, o direito á informação, cultura, saúde, cidadania, entre outros serviços essenciais à qualidade de vida da população.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Sensibilizar as comunidades e bairros quanto à importância da atualização da meta de vacinação, prevenção de doenças, técnicas de primeiros socorros e acesso ao serviço médico hospitalar;
- Identificar demandas, enquanto forma de elaboração de políticas públicas pertinentes;
- Informar a população sobre programas sociais existentes no município, bem como os critérios de acesso público prioritário entre outros, pelo cadastro único;
- Evidenciar o papel da Educação Pública como direito, como vista gradativa melhoria da oferta e incluindo-se a família no que concerne à frequência, acompanhamento e presença na Escola;
- Valorizar o homem do campo e o trabalho por ele desenvolvido no âmbito da agricultura, familiar, vislumbrando-se possibilidade de crescimento e conseqüentemente o aumento da rentabilidade de forma ambientalmente correta, economicamente viável e socialmente equilibrado.
- Apoiar o protagonismo juvenil por meio da atuação da categoria nos conselhos de direitos, associações e projetos educativos;
- Dialogar com lideranças de bairros e comunidades sobre as necessidades locais em termos de infraestruturas, segurança, esporte, atendimento ao menor, jovens e adolescentes evadidos da escola priorizando-se a articulação de esforços na resolução dos impasses verificados.

JUSTIFICATIVA

Ao longo da história, o atendimento ao público constitui-se uma prioridade da Gestão Pública representados pelos vários organismos e legalmente instituídos no município.

Fazendo jus às atribuições de cada setor, o Poder Executivo, ao tempo que delega funções específicas aos agentes responsáveis pela concretização das políticas públicas, ainda reserva momentos de avaliação dos trabalhos, haja vista à melhoria da política municipal. Contudo, visando uma aproximação com os munícipes, na perspectiva de um diálogo contextualizado e oferta de serviços pontuais á Prefeitura Municipal de Bertolândia – Piauí, vem corroborar a importância de trabalho itinerante, perspectivando – se a totalidade das Políticas Públicas voltadas à manutenção da qualidade de vida de todos.

Partindo-se do pressuposto de que a equidade e a garantia de direitos são princípios que norteiam a referida gestão e por meio das Secretarias, Departamentos e órgãos parceiros, é que este projeto, na

sua 4ª e 5ª edição ganhará dimensões cada vez maiores no chão do município, assegurando-se a continuidade de um trabalho promissor, pensando a partir da identificação de demandas, planejamento coletivo e realização de ações públicas, com impactos positivos, sentidos a médio e longo prazo.

Anexos:

4ª Edição Prefeitura Itinerante (Comunidade Pedreiras)



✓ Ação Social



✓ Atendimento de Saúde



5° Edição Prefeitura Itinerante (Comunidade Cágados)

✓ Atendimento de Saúde





✓ Ações Sociais



✓ Cultura e Lazer





14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

APRESENTAÇÃO

Esporte e Lazer são direitos fundamentais para a garantia do desenvolvimento social. A partir da Constituição de 1988, o lazer passou a ser direito social de todos os cidadãos brasileiros. Isso é assegurado também, praticamente, em todas as constituições estaduais e leis orgânicas de municípios de nosso país.

O esporte e o lazer vêm ganhando importância enquanto políticas públicas há bem pouco tempo. Tanto é verdade, que a partir dos anos 90 é que pesquisas e livros abordando esta temática aparecem com mais consistência e diversidade, trazendo consigo um número cada vez mais crescente de experiências setoriais públicas nos âmbitos municipal, estadual e federal. Tornando realidade aquilo que já vinha definido na lei, como bem é destacado na Constituição Federal. Pois até recentemente, acreditava-se também que apenas gostar de esporte era suficiente para assumir cargos diretivos e desenvolver políticas públicas para a área, sendo que envolve não tão somente gostar, mas como entender de regras, diretrizes, da importância para vida do indivíduo e o bem que traz a sociedade no todo..

Aos poucos, isto foi mudando e passou-se a entender o esporte e o lazer como setores importantes para o desenvolvimento social e a necessidade de investir neste conhecimento. Os governos ao criar o Ministério do Esporte, dá um passo significativo nesta direção. Falar em políticas de esporte, lazer, cultura e educação são, sem sombra de dúvida, falar em desenvolvimento humano.

Quando alcançarmos os objetivos mais gerais destas áreas como a garantia do acesso, a qualidade da universalidade certamente terá contribuído significativamente para o desenvolvimento do cidadão brasileiro.

O esporte ainda pode ser festa, socialização, superação de limites, desenvolvimento, educação, aprimoramento, aprendizagem de regras e técnica. Pode viabilizar a liberdade, a vitória, a beleza, a solidariedade, a inclusão e a universalização. Ele é um meio riquíssimo de inclusão social, de oportunidades múltiplas de aprendizagens e desenvolvimento humano, de inclusive retirar o ser humano de situações vulneráveis como depressão, drogas, isolamento social e etc... É uma linguagem da cultura corporal que pode interagir na vida das comunidades e promover vivências de relações ricas e solidárias. Santin (2001) ainda relata: “as significações dadas ao movimento humano e desenvolvimento do corpo nas atividades esportivas estão intimamente associadas às experiências existenciais e às práticas do mundo social”. De acordo com o pensamento do autor, os espaços esportivos, assim como o espaço de trabalho, guardam relações diretas com a vida individual e social. Na visão da antropologia, o esporte mostra a vinculação existente entre as manifestações lúdicas do ser humano enquanto criações simbólicas que garantem o seu distanciamento do comportamento animal, criando uma força na consciência dos participantes, pois sabemos que cada equipe muitas vezes passam a vivenciar diariamente e tornar os símbolos dos seus clubes como marca na sua vida. Os símbolos inauguram o processo de sua humanização como expressão de harmonia, arte e beleza. Tenho a convicção de que a vivência do esporte pode ser para qualquer idade e para qualquer pessoa, independentemente de suas limitações físicas, emocionais, mentais ou de faixa etária, basta criar situações de acessibilidade e propiciar vivências prazerosas. A importância da comunidade em interagir nos espaços públicos de lazer, com utilização plena e democrática, é fundamental. Podemos acrescentar como isso possibilita melhor qualidade de vida, a busca do prazer, dos relacionamentos, da saúde, das aprendizagens, da prática esportiva e da recreação. Para finalizar ressalta que o esporte e o lazer devem estar à disposição da comunidade, com políticas públicas para gerir, fomentar, manter, criar espaços e organizá-los, na dimensão adequada, na cidade. Cabe ao cidadão demandar e participar dessa política em todas as instâncias, exercendo a cidadania e utilizando-se de um direito constitucional trazendo o lazer e o esporte em todas as fases da vida humana.

✓ INTRODUÇÃO

Esporte, projetos esportivos! Qualidade de vida ideal!

Os **esportes** auxiliam na formação de conceitos como a cidadania, e as suas práticas ajudam na construção dos valores do indivíduo e na sua relação com a sociedade.

O **esporte** também ajuda as pessoas a interagirem e darem vida à cidade onde moram, transformando o ambiente urbano e rural em um lugar mais saudável.

Além disso, acabam por trazer benefícios econômicos às cidades, pois, podem gerar mais empregos aos profissionais da área, e também porque se entende que uma população mais saudável traz economia ao setor de saúde.

Sendo assim, o **estímulo ao esporte** nas cidades agregam valor não só ao indivíduo, mas também causam impactos positivos no governo e em toda a população.

✓ JUSTIFICATIVA

O esporte é uma ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano. Jovens e adultos de nossos dias, carentes de valores éticos e morais encontram no esporte incentivo a essas conquistas aliadas a sentimento de cooperação e amizade. Diante destas necessidades, o Município de Bertolínia, propõem desenvolver políticas públicas no

âmbito da iniciação esportiva e de atividade física, para serem aplicadas em toda a cidade, bem como zona rural e urbana do município de Bertolândia-PI.

✓ METODOLOGIAS

A Prefeitura municipal de Bertoli, nesta etapa, propõe iniciativas através da Secretaria Municipal de Esporte e lazer, para implantação e realizações de jogos, campeonatos, copas no município, a criação desses eventos são todos através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer bem como parcerias entre a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde e Polícia Civil, para que a realização aconteça de forma organizada e efetiva.

A cooperação por parte das Secretarias se daria na formulação destas políticas e no acompanhamento, organização para o dia dos eventos, como ceder funcionários da base das Secretarias para fazer de forma unificada um evento da Secretaria de Esporte mas com direcionamento aos resultados a toda administração, somente com essa unia, parceria, foco e disponibilizando profissionais e técnicos para o suporte necessário às atividades propostas é que nós é possível proporcionar a cada cidadão o que diz e nós garante a Lei.

✓ OBJETIVOS

- ✓ Massificar a prática de esportes através das atividades de iniciação esportiva;
- ✓ Oportunizar a atividade física a pessoas interessadas;
- ✓ Contribuir com o desenvolvimento humano, social e esportivo;
- ✓ Reduzir índices de criminalidade; Promover transformação social; Melhorar a qualidade de vida.
- ✓ Trazer alegria, preparo físico e social para a vida daqueles que fazem parte dos clubes através das competições.
- ✓ Promover campeonatos, copas, jogos, instigando competição positivas e o lazer na vida das pessoas.

✓ METAS

Atender o anseio dos amantes, esportistas, clubes e todos os cidadãos que amam o esporte e aqueles que não conhecem esse sentimento a totalidade do Município de Bertolândia no prazo de dois anos.

EQUIPE DE COLABORADORES DA SEMEL

Profissionais	Função
Francisco Pereira da Silva	Secretário

Luís Messias da Fonseca Rocha	Assessor
Manoel Barbosa dos Santos Filho	Diretor de Esporte
Roberto Christian Fittipaldi Neiva Cavalcante	Colaborador

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA

- Organização das equipes das categorias de base.
- Arbitragem das competições.
- Organização dos eventos.
- Reuniões das competições.
- Treinamento
- Reuniões diversas.
- Definições de valores que serão gastos estimativamente em cada atividades.
- Eventos pontuais.

AÇÕES REALIZADAS NO ANO DE 2023

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer realizou no exercício de 2023 ações, com a participação da equipe gestora, com apoio da Prefeitura Municipal, centralizando suas ações nos desportistas, atendendo todas as idades e entidades públicas e privadas.

Um dos caminhos adotados para executar as atividades, é a busca de parcerias com entidade publicas e privadas de nosso Município. As ações são realizadas com apoio da equipe da secretaria de Esporte e juntamente com toda administração municipal. O atendimento é feito de forma conjunta, com times de futebol já formados e também aqueles que se formam no decorrer do período de eventos, podendo ser rural ou urbano, seguindo regras pré-estabelecidas pela Secretaria, formulação de documentos previamente discutidos e acordado por membros e equipes responsáveis.

1º Semestre

Copa Rural.

Início. 25/03/2023

Final. 27/05/2023

08 Equipes participantes:

GERÊRÊ. FC

S. E. ARCO VERDE BURITI. FC TAPUIO. FC

CMA. FC

RECREIO. FC JUREMA. FC

CRILUZ AZUL. FC

SELEÇÃO COPA APPM.

início. 11/06/2023
Final. 21/10/2023

2º SEMESTRE

Campeonato Municipal.

Início. 28/10/2023

Em andamento.

Final pra 09/03/2024

10 Equipes participantes:

GERÊÊ. FC

S. E. ARCO VERDE AVENIDA. FC AUTO ESPORTE. FC BACURI. FC

REDBULL. FC

M. RONDON PRAZERES. FC BURITI. FC CAJAZEIRAS

Copa Santa Luiza.

Início 25/11/2023

Final. 10/12/2023

06 Equipes participantes:

GERÊÊ. FC

S. E. ARCO VERDE BACURI. FC AUTO ESPORTE AVENIDA

S. SEBASTIÃO LEAL FORMATO DA COMPETIÇÃO:

Eliminatórias MATA-MATA

PARTICIPAÇÃO PREFEITURA INTINERANTE

- TORNEIO DE BALADEIRA E DOMINÓ.



PARTICIPAÇÃO NA SEMANA CULTURAL

➤ TORNEIO DE FUTSAL ESCOLAR.



➤ TORNEIO DE BALADEIRA



ANEXOS:

- ✓ Copa Rural 2023



- ✓ Retomada da Seleção Municipal de Futebol, com participação na Super Copa APPM de Futebol. Sendo vice-campeã no Território Tabuleiros do Alto Parnaíba.



✓ Campeonato Bertolinense de Futebol 2023/2024



15 OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO

A Ouvidoria Geral do município recebeu no ano de 2023 Solicitações/reclamações por meios presenciais e digitais por ligação ou por WatsApp distribuídos em:

- ✓ Manutenção em Iluminação Pública na Zona Urbana :160
- ✓ Manutenção em iluminação Públicas na Zona Rural: 22
- ✓ Roço e Capina zona rural: 06
- ✓ Drenagem de Água: 06
- ✓ Manuteção em estradas vicinais: 12
- ✓ Recolhimento de Animais: 06
- ✓ Recolhimento de Entulhos: 58
- ✓ Solicitações diversas: 28

16 SECRETARIA DE OBRAS

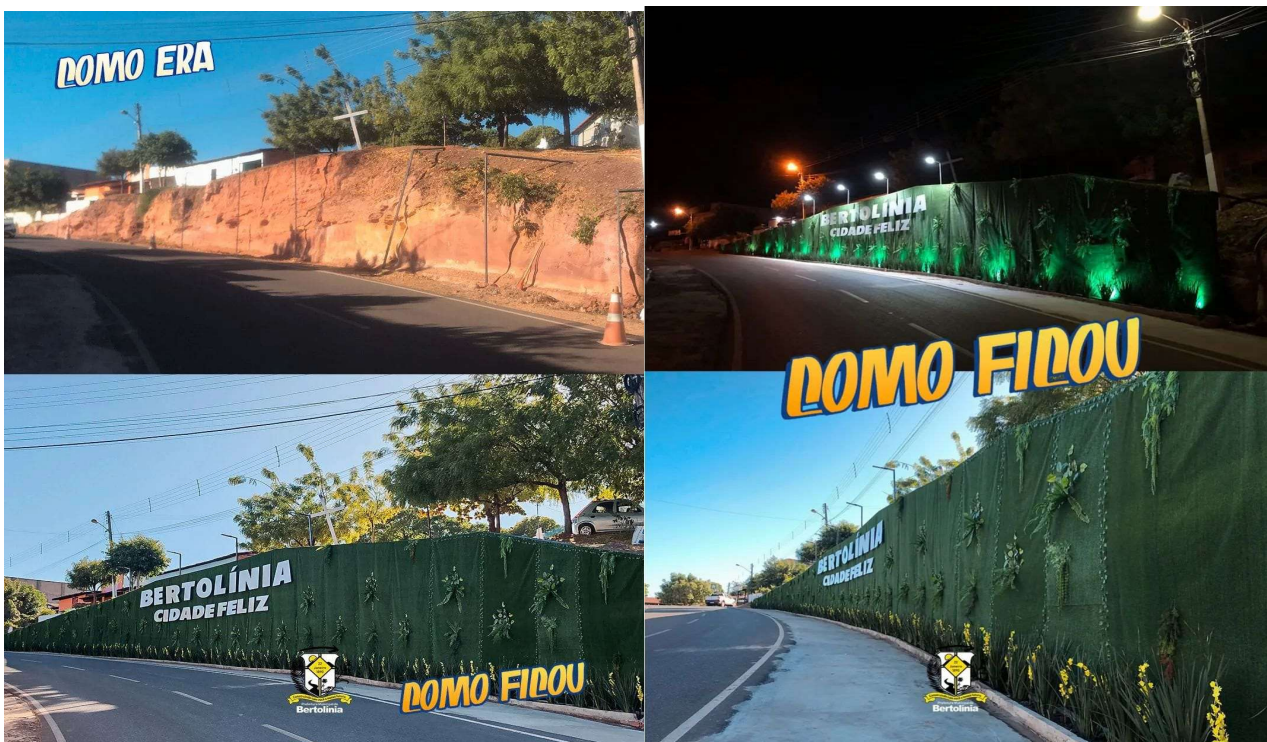
- ✓ **Construção de pavimentação poliédrica na frente das Escolas Municipais Tia Nair e Martinho Filho**



✓ **Construção e Inauguração de Praça com academia de saúde ao ar livre na Comunidade Cágados**



✓ **Construção do painel "Bertolínia Cidade Feliz" na Avenida Presidente Médici**



✓ **Construção de passarela e reforma geral do Cemitério Municipal Jardim da Esperança**



✓ **Construção de valas para depósito de lixo doméstico**



✓ **Reparos na Praça de Eventos Gerson Araújo**



✓ **Dia do Gari**

Roda de conversa sobre a importância da vacinação, prevenção de doenças suscetíveis e uso correto de Epis;



17 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Devido ao cenário financeiro em que passa o Brasil e em especial o município de Bertolândia - PI, a economia do município, com certeza teve grande impacto nas finanças de nosso município, a Prefeitura, durante o exercício buscou medidas para enfrentar o momento de turbulência fiscal e manter os serviços básicos do município em pleno funcionamento. Diante dos desafios enfrentados, a Gestão Municipal foi buscar o equilíbrio financeiro e o equilíbrio fiscal, pois o município vive basicamente com o repasse do FPM.

Embora tenha enfrentado desafio de buscar alternativas para enfrentamento da escassez de recursos, obtivemos bom resultado promissor. Mantivemos nossas obrigações em dias, onde conseguimos gerir a crise financeira, houve melhora na qualidade dos serviços públicos prestados, no qual buscou dar mais transparência as ações da administração e resgatando alta estima e a credibilidade diante da população, servidores, fornecedores, sociedade civil organizada e demais órgãos.

No tocante a execução Orçamentária e Financeira, tivemos grande parceria dos setores administrativos e muito comprometimento da atual gestão em equilibrar a receita e despesa foram decisivos para o êxito alcançado ao final do exercício.

GERALDO FONSECA CORREIA

Prefeito Municipal

